ANNO 80

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 110

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno. . . . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—QUARTA-FEIRA, 18 DE MAIO DE 1904

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO **DIARIO**

INTERIOR

Dr. Affonso Penna

RIO, 17.

Chegou de Bello-Horisonte o dr. Affonso Penna, vice-presidente da Republica.

S. exc. foi recebido por crescido numero de amigos e correligionarios.

Dr. Lauro Muller

RIO, 17.

Regressaram hoje de Victoria o dr. Lauro Muller, ministro da industria, e todas as pessoas que o acompanharam áquella cidade.

Commissões da camara

RIO, 17.

Hoje não houve numero na camara dos deputados para eleger o resto das commissões permanentes.

O dr. Paula Guimarães, presidente da camara, fez um appello a todos os deputados afim de comparecerem ás sessões.

Emprestimos internos

RIO, 17.

O sr. Rodolpho Paixão, deputado por Minas Geraes, apresentou hoje na camara um projecto que extingue o resgate do papel-moeda afim de applical-o ao fundo de resgate para amortisação dos emprestimos internos.

O cruzador «Tiradentes»

RIO, 17.

Confirmo o meu telegramma de hontem sobre a nomeação do capitão de fragata Ferreira Valla para o cargo de commandante do cruzador «Tiradentes».

Almirante Manhães Barretto

RIO, 17.

O vice-almirante Manhães Barretto será nomeado membro do conselho naval.

Suicidio

RIO, 17.

Houve hoje um novo suicidio: do funccionario da Bibliotheca Nacional, Manoel Lopes.

Dr. Araujo Almeida

RIO, 17.

Falleceu na Bahia o dr. Araujo Almeida, pae do dr. Felix Gaspar de Barros Almeida, deputado federal por aquelle Estado.

Nomeações

RIO, 17.

O capitão de fragata Floriano Barretto será nomeado inspector do arsenal de Ladario.

Será nomeado chefe do commissariado da armada o capitão de mar e guerra Ferreira Campello.

Enfermos

RIO, 17.

Acham-se enfermos os srs. Vaz de Mello e Joaquim de Souza, senadores por Minas Geraes e Goyaz.

Perú e Brazil

RIO, 17.

O cruzador «Deodoro» seguirá para Manáos dentro de quinze dias.

RIO, 17.

A divisão naval, que estacionará em Amazonas, será composta de dez navios.

Dr. Gabizo

RIO, 17.

Os jornaes de hoje inserem sentidos necrologios do dr. João Pizarro Gabizo, lente da Faculdade de medicina.

O enterro do estimado clinico foi muito concorrido.

Convenio telegraphico

RIO, 17.

Consta que o Brazil, a Republica Argentina, o Chile e a Bolivia farão um convenio telegraphico.

Tentativa de arrombamento

RIO, 17.

A policia e a administração da estrada de ferro central do Brazil investigam sobre a tentativa de arrombamento da parede da casa-forte da mesma estrada.

Os interrogatorios a que até agora se têm procedido são improficuos.

RIO, 17.

Procegue na estrada de ferro central do Brazil o inquerito administrativo para apurar a tentativa feita pelos gatunos na noite de 15 para 16 do corrente.

Fizeram uma excavação na parede reservada ao telegrapho para arrombar o cofre.

A tentativa não logrou effeito devido á solidez da parede e do cofre, que é todo de ferro duplo.

Propaganda do café

RIO, 17.

A firma Britto & C. requereu ao congresso um contracto para fazer a propaganda do café.

Aquella firma propõe-se a fornecer essa bebida a bordo dos navios que ancorarem aqui.

Senado

RIO, 17.

Hoje não houve sessão no senado, por falta de numero.

Cambio

RIO, 17.

O cambio fechou hoje a 12 2/23.

Licença

RIO, 17.

Foram concedidos tres mezes de licença ao sr. Antonio de Souza Campos, commandante dos guardas da alfandega d'ahi.

Incendio

RIO, 17.

A's nove horas da noite irrompeu violento incendio nas officinas da Companhia Central do Brazil, sita no Engenho do Dentro.

24 de Maio

RIO, 17.

No proximo dia 24 formará na praça da Republica uma divisão do exercito.

A divisão desfilará pelo palacio do Cattete, em continencia ao presidente da Republica.

Reforma

RIO, 17.

Amanhã será assignado o decreto reformando o tenente-coronel do 15.º batalhão de infanteria, Henrique Jacutinga.

Hyppolito Fernandes

PORTO-ALEGRE, 17.

Falleceu em Uruguayanna o general Hyppolito Fernandes.

O extincto era um dos chefes do partido federalista, homem de grande coragem e scincera abnegação.

EXTERIOR

Russia e Japão

LONDRES, 17.

Continuam as escaramuças entre os belligerantes.

— O general Kouropatkine, ministro da guerra da Russia, em commissão no Extremo-Oriente, informou ao czar Nicoláo que as divisões japonezas estendem-se em linha de cento e cincoenta kilometros.

Accrescentam os despachos estarem os japonezes bem armados, municiados e regularmente provisionados de viveres.

LONDRES, 17.

Grupos de bandidos atacam as tropas russas.

Estas até agora têm repellido os aggressores, mas sem vantagem.

— Dalny foi bombardeada na manhã de hontem.

— Porto-Arthur será com todas as probabilidades atacado amanhã.

— O general chinez Freechen, governador da Mandchuria, proclamou que todo o chinez que auxiliar as forças russas será fuzilado.

— Consta que o general Kouropatkine tenciona retirar-se da guerra.

— Em Kharbin, o aviso japonez «Keer» chocou-se com uã mina submarina.

Deram-se oito mortes.

— Foi desmentida a noticia de ter havido um combate entre os belligerantes em Ladyang.

Etienne Marey

PARIZ, 17.

Falleceu o conhecido physiologista Etienne Marey.

O extincto era membro da Academia de França.

Roubos em França

PARIZ, 17.

Acabam de ser descobertos grandes roubos nos planos do exercito e da marinha.

A imprensa preoccupa-se seriamente com o facto.

Greve em Hespanha

MADRID, 17.

Os empregados da ferro-via declararam-se hoje em greve.

O movimento, parece, não tem grande importancia.

A rainha Margarida

ROMA, 17.

A rainha Margarida, de Italia, seguiu para Salso-maggiore.

Don Carlos

ROMA, 17.

Sua santidade Pio X recebeu Don Carlos, pretendente ao throno de Hespanha.

Greve na Italia

ROMA, 17.

Rebentou greve entre os operarios da ferro-via de Monopelice e Padua.

Eduardo VII e Guilherme, da Allemanha

BERLIM, 17.

O imperador Guilherme, da Allemanha, e o rei Eduardo VII, da Inglaterra, encontrar-se-ão em Kiel por occasião das proximas regatas que ali se devem effectuar.

No mundo politico dá-se grande importancia ao facto, á vista dos ultimos successos da politica internacional.

Observações sanitarias

BUENOS-AYRES, 17.

Estão suspensas as observações sanitarias para as procedencias do Rio de Janeiro.

Brazil e Argentina

BUENOS-AYRES, 17.

Os drs. Wenceslão Escalante e José Terry, ministros da agricultura e exterior, mostram-se optimistas acerca da solução das questões aduaneiras entre o Brazil e Republica Argentina.

Politica chilena

SANTIAGO, 17.

Parece fracassar a alliança dos partidos liberaes.

Ha divergencias entre os diversos grupos a respeito da eleição do presidente do senado.

Bellonaves chilenas

SANTIAGO, 17.

Os banqueiros inglezes propõem comprar outras bellonaves chilenas.

Politica peruana

LIMA, 17.

De accordo com os srs. Alamora e José Pardo, está unificado o partido civilista.

NA MACIOTA...

CCCLVII

«Porque está verde o *Pequeno*,
Sendo Thomé tão vermelho?...»

Ora, porque!... Simplesmente
Pelo seguinte motivo
Que de dizer não me esquivo
Francamente:

Hoje, aos sabbados, rasteja
No rodapé do *Pequeno*,
(Onde, viscoso, despeja
Todo o perverso veneno)
O verme das «*entrefolhas*»,
E o *Pequeno*, com certeza,
Para melhor acolhel-o,
Com o mais requintado zelo
E *chaleirenta* presteza
Tomou logo a côr das folhas...

LULU' SENNA.

A "PROPEDEUTICA POLITICO-JURIDICA" DE ARTHUR ORLANDO

III

O que torna esse livro attractivo e original, não são as perquisições eruditas e exhaustivas do assumpto.

A mesma epigraphe dessa revista critica dos actuaes problemas de Politica e Direito, circumscrevia as velleidades doutrinaes do pensador,—dado que as tivesse,—aos limites de uma resenha ou synthese dos principios conducentes á solução de taes problemas.

Não lhe restava, pois, outro alvitre se não condensar quanto possivel numa forma breve e quasi popular as suas idéas; como num rubor de pejo por discorrer sobre materia, onde apenas, aqui e além, raros doutores de officio dão-nos a graça de tomar o pulso á Minerva indigena através as frinchas de suas borlas e capellos, delles.

O merito da «PROPEDEUTICA POLITICO-JURIDICA está a meu ver, no seguro criterio com que o escriptor pernambucano assignalou a nova ordem de funcções, a que são chamadas a arte e a sciencia politicas e a arte e a sciencia do Direito, pela crescente penetração democratica do ideal de solidariedade humana em todas as formas de actividade social encorporadas á communa, ao Estado e á associação de Estados.

Tudo parece trabalhado, á hora que é, do universal esforço de attenuar a concurrencia economica das classes, substituindo-a pelo congraçamento dos interesses collectivos.

Concordemos, todavia, que: nem a problematica virtude das raças dotadas d'alta capacidade politica ou juridica; nem ainda a abstracta noção da nacionalidade, sobremaneira estreita para resolver as questões palpitantes do «bem commum», comportam porventura um terço das aspirações sociaes, strictamente politicas, ou puramente ethicas.

Por outro lado, são hoje tam amplas e directas as relações entre o individuo e o Estado; tamanha a complexidade crescente dos phenomenos politico-sociaes, que fôra rematada loucura querer encontrar nos principios do Direito Romano a formula ideal, capaz de reduzir taes phenomenos e relações, á uma regulação satisfactoria.

Só um meio se nos depara: assentar o Direito e a Politica em bases verdadeiramente sociologicas, para melhor se coadjuvarem no desempenho de sua alta missão, até hoje mal comprehendida. Nem a idéa de lucta e coacção exgotta o conteúdo social do Direito na actualidade; nem tampouco a Politica pratica, segundo o euphemismo vigente, poderá quadrar ás hodiernas tendencias democraticas.

Foi sem duvida uma bella coisa o encontro e diffusão das tres grandes correntes romana, barbara e canonica das instituições juridico-politicas, patrimonio da Civilisação Occidental.

Maior ainda, a repercussão que naquellas instituições se fez sentir com o advento da revolução franceza.

Não foi tudo.

A remodelação da sociedade civil pelo accesso da alta burguezia aos supremos postos da autoridade, não teve o caracter de completa victoria social; porquanto, excluida a pequena burguezia da gestão da coisa publica, a sociedade civil fraccionou-se logo em classes rivaes. Dil-o a Historia.

A mais forte e poderosa, com o fim de garantir-se na posse exclusiva da administração, affeiçoou as leis e funcções politicas do Estado ao regimen capitalista, que tam graves perturbações trouxe á vida collectiva.

A reacção não se fez esperar, e a segunda metade do seculo XIX marca nos annaes da Historia a crise aguda, que ainda atravessou a humanidade nova, como diria Galton, com a chamada Questão Social.

Nesse estado de febre dos espiritos a flor dos pensadores, philosophos, juristas e até o papado, empenhou-se na obra meritoria de remediar pela palavra escripta e falada aos males universaes da epoca.

Assim veiu a renovar-se o Direito e a Politica ao influxo desse ideal inteiramente novo do progresso social, outr'ora encarado como verdadeira utopia.

Comprehende-se, pois, o que veiu a ser a Politica-Juridica, destinada a encaminhar os juristas e homens de estado na solução dos actuaes problemas, a que têm de applicar a sua attenção e actividade.

Já alguma coisa em tal sentido esponta nos PRINCIPIOS DE POLITICA de Franz von Holtzendorff, melhor ainda nos trabalhos de Petrazycki e de Anitchkow.

E' neste ponto que sobresahe com lustre superior e em todo viço matinal a PROPEDEUTICA POLITICO-JURIDICA de Arthur Orlando.

Admiro-o em todos os demais ensaios constantes do livro, sobretudo nos que têm por objecto a critica dos systemas de Sociologia geral; o instituto do «*habeas-corpus*»; a ficção politica de soberania e a Questão Social, no campo largo da doutrina.

E', porém, o ultimo ensaio o mais suggestivo para mim, como typo completo das qualidades mais notaveis do talento do escriptor.

Com effeito, se é verdade estarmos collocados entre as duas grandes correntes ethnicas e sociaes que dividem e ao mesmo tempo congraçam os actuaes grupos humanos,—nacionalismo e cosmopolitismo;—pergunta-se: como assegurar de um lado a estabilidade das relações juridicas, e do outro lado concorrer para a universalição de um verdadeiro regimen social-democratico?

Michel Anitchkow opina por um systema internacional de fronteiras livres, de sorte que a producção nacional venha a assentar no principio da livre cooperação social e internacional.

«As distancias desappareceram, — diz o pensador russo,—os paizes selvagens foram explorados e estudados, e desse modo reunidos aos paizes cultos; são de tal geito grandiosas as mudanças operadas, é tam intima a união, os interesses tam communs e solidarios, que jamais conquistador, arrebatado no sonho da monarchia universal, teria podido crear algo de similhante.» E finalmente: «nem o direito deveria contravir á liberdade, nem a liberdade ao direito.»

Paulo Carus não é menos positivo:—«Temos confiança em que *a ordem existente ha de ser substituida por outra mais puramente nobre e humana.* Mas não será com a panacéa proposta do Nacionalismo e extincção da concurrencia. Surgirá do actual estado de coisas, como da selvageria nasceu nossa civilisação hodierna.»

Agora o meio por elle proposto, em logar da chiméra de Bellamy, contra a qual se insurge:—«Let us cease to dream the useless dreams of abolishing the laws of nature. Let us rather abolish the artificial barriers between the so-calleo higher and lower classes.»

Mas, para chegar-se até ahi é indubitavel que necessitamos de uma completa reforma politico-juridica.

E passa Arthur Orlando a expôr o plano dessa reforma, assumpto do decimo e ultimo ensaio:

I.—Direito Comparado;
II.—Historia do Direito;
III.—Politica-Juridica;
IV.—Historia das Funcções da Razão, como denomina Bourdeau á historia da civilisação, que estuda as relações das sciencias, lettras, artes e religiões com o progresso social e suas transformações;
V.—Estatistica;
VI.—Ethnologia;
VII.—Sciencia Economica;
VIII.—Sociologia.

Trata-se aqui de uma cultura intensiva e extensiva ao mesmo tempo, destinada á preparação social do jurista, do legislador e do politico.

— Mas excluiu-se do plano a technica juridica!—exclamará o leitor.

Excluiu-se, sim. Des'que o formalismo nenhuma funcção de vulto é chamado a exercer em beneficio das grandes massas de personalidades; des'que esse formalismo transformou-se nessa comedia burlesca que ha nome de advocacia, praxe forense ou «sciencia tabelliôa»;—nada tem a ver a technica juridica no assumpto versado.

Afinal, como simples estimulante e decorativo, deixemol-a a incubar entre as rijas tetas da fabulosa Themis o ideal terra—á—terra do Direito ganha-pão.

A concepção organica do ensino juridico, se quizer conformar-se pelo espirito do tempo, deve primeiro que tudo acabar com a rotina de preparar somente advogados e juizes.

Desenvolvendo argumentos em abono do plano de estudos juridicos o auctor da PROPEDEUTICA mostra a correlação que existe entre as varias ordens de disciplinas, firma o conceito de umas e alarga a intuição reinante de outras; finalmente define a «Politica do Direito» e discorre com abundancia de idéas, tam originaes, quanto nobres, sobre a solidaria cooperação que devem prestar-se os orgãos incumbidos de fazer a lei, applical-a e desenvolvel-a: o estadista, o magistrado o jurista e o professor de Direito.

Eu apenas pediria a Arthur Orlando, como disciplinas iniciaes e complementares da reforma, a admissão da Propedeutica, Methodologia e Logica Juridica entre as primeiras; e entre as segundas a Ethica Juridica e a arte de legislar.

Assim constituida a educação e cultura social do jurista, é claro que só as altas vocações dedicar-se-iam á carreira do Direito.

E que importava? Decresceria o numero dos burócratas e Joões das Regras topa—a—tudo; mas a patria só teria a lucrar com a perda.

A conspiração da indifferença á volta de tentativas d'alto escôpo moral ou mental, por meio do livro, é tam vulgar entre nós; que já não admira a ninguem.

Não obstante, eu prefiro esse livrinho de 202 pgs. entrelinhadas á meia grosa dos cartapacios, por onde se aprende sem trabalho a entrar na galeria immortal dos Joões das Regras de que falei.

Arthur Orlando tem a certeza do culto por mim votado aos seus talentos e bastante consciencia de seu merito, para vislumbrar nas ligeiras impressões que ahi deixo o desejo de lhe ser agradavel.

FRANÇA PEREIRA.

REPORTAGEM

GOVERNO ESTADUAL

O governador do Estado de accôrdo com a proposta do dr. chefe de policia, determinou, por acto de 16 do corrente e por conveniencia do serviço publico, que o districto policial de Apipucos passasse a limitar-se com o 1.º districto do Pôço da Panella, da seguinte forma: ao sul pela margem direita do rio Capibaribe até o logar Cabocó, Avenida Candido Cascão, a este, pela estrada de ferro de Caxangá, até o chafariz da Companhia do Beberibe e ao norte pelo becco do Quiabo, até o sitio do Padre Ingles inclusive.

— Por portaria de 16 do corrente o sr. desembargador governador do Estado, attendendo ao que representaram os juizes de direito, bachareis Francisco Xavier de Lima Borges e Eduardo Corrêa da Silva, dos municipios de Itambé e S. Bento, Antonio da Silva Guimarães e Pedro Jorge de Souza, do da Pedra e do Bonito, e tendo em vista o parecer do Superior tribunal de justiça, consentiu que os referidos juizes permutassem os respectivos municipios, marcando-lhes o prazo de 30 dias para assumirem os exercicios de suas funcções.

Senado de Pernambuco

Realizou-se hontem a 32.ª sessão, sob a presidencia do exm. sr. dr. Antonio José de Almeida Pernambuco.

Estiveram presentes os srs. Antonio Pernambuco, Barros Rego, Cornelio Padilha, José Osorio, Francisco Corrêa, Albino Meira, Pinheiro Ramos, Coêlho de Moraes, Motta Silveira e Joaquim Guimarães.

Foi lida a acta da sessão anterior e, submettida á discussão, approvada sem debate.

Não houve expediente do sr. 1.º secretario.

Passou-se ao do 2.º secretario.

Foram lidos, indo a imprimir, os seguintes pareceres:

N. 56, da 2.ª commissão, adoptando o projecto da camara n. 23, deste anno, elevando á cidade a villa de Buique.

N. 57, da 3.ª commissão, adoptando apenas uma das emendas da camara, feitas ao projecto do senado n. 3, deste anno.

Não havendo quem quizesse utilizar-se da palavra na hora do expediente, passou-se á ordem do dia.

Approvaram-se, sem debate, em 3.ª discussão e foram remettidos á commissão de redacção os projectos ns.: 12, do senado de 1902 (disponibilidade de uma professora), declarando o sr. Joaquim Guimarães votar contra e 22 e 23 da camara e deste anno (contribuições á «Recife Drainage» e creditos extraordinarios).

Foram á mesa, sendo lidos, dispensados de impressão a requerimento do sr. Coêlho de Moraes, submettidos á discussão e, sem debate, approvados tres pareceres da 5.ª commissão, redigindo os projectos da camara, ns. 16, 20 e 22 deste anno, declarando o sr. presidente que, opportunamente, seriam remettidas á sancção as resoluções redigidas.

Exgottou-se a ordem do dia.

A de hoje é: 2.ª discussão do projecto n. 8 do senado, deste anno e trabalhos de commissões.

Camara dos Deputados

Realizou-se hontem, á hora legal, a 51.ª sessão ordinaria, sob a presidencia do sr. João Coimbra, tendo comparecido os srs.: Araujo Lima, João Coimbra, Pereira Tejo, Gonçalves da Rocha, Affonso de Barros, Nobre de Lacerda, Arthur de Albuquerque, Domingos Gonçalves, Faria Neves, Euphrasio Cunha, Domingos de Abreu, Silva Fragoso, Bertholdo Galvão, João Elysio, Joaquim Bandeira, Honorato Marinho, Henrique Lins, Francisco Synesio, Oswaldo Machado, Meira Filho, Severino Montenegro, Boulitreau, Pereira da Costa e Leopoldo de Gusmão.

Deixaram de comparecer, com causa participada, os srs.: João Gonçalves, Samuel Hardman e Manoel Jardim.

Foi lida a acta da sessão antecedente e, não havendo impugnação nem reclamação, deu-se por approvada.

Não houve expediente.

Foram lidos e a imprimir os seguintes pareceres:

N. 86—da commissão de petições e poderes, deferindo a petição de Eugene Lassailly. (Projecto n. 42).

N. 87—da commissão de redacção de leis, redigindo o projecto n. 30, (creditos); e

N. 88—da mesma commissão, dando redacção ao projecto n. 31, (pagamento de desfalques da collectoria de Gravatá).

Passando-se á 2.ª parte da ordem do dia e annunciada a 3.ª discussão do projecto n. 32, (orçamento), o sr. Oswaldo Machado requereu dispensa da leitura do mesmo projecto, visto ter sido já publicado no jornal, o que lhe foi concedido pela camara.

Posto á discussão o projecto, orou o sr. Oswaldo Machado e offereceu a seguinte emenda:

«N. 13—Supprimam-se os ns. 35 e 36 do art. 2.º § 1.º.

S. s. 17—5—904.—*Oswaldo Machado*.»

Apoiada e submettida conjunctamente á discussão, orou o sr. Euphrasio Cunha, que offereceu a seguinte emenda:

«N. 14.—Ao n. XII do art. 1.º—A contractar a arrecadação dos impostos de exportação sobre couros de boi, pelles e courinhos de cabra e de carneiro conjuncta ou separadamente.

S. s. em 17 de maio de 1904.—*Euphrasio Cunha*.»

Apoiada e submettida conjunctamente á discussão, orou o sr. João Elysio para offerecer a seguinte emenda:

«N. 15.—Substitua-se o n. 15 do art. 1.º das disposições geraes, pelo seguinte:—A contrair um emprestimo até dois mil contos de réis para liquidação do exercicio actual e como adiantamento de receita de accôrdo com o disposto na lei n. 492, de 15 de abril de 1901, alterada esta nas partes relativas a época para recebimento das apolices, que será determinada no respectivo acto e a assignatura do governador do Estado que será substituida pela do procurador dos feitos, ficando dispensado o sello nas transferencias. 17—5—904.—*Dr. João Elysio.—Faria Neves Sobrinho.—Francisco Boulitreau*.»

Apoiada e submettida conjunctamente á discussão, orou o sr. Pereira Tejo, que justificou e mandou á mesa a seguinte emenda:

«N. 16.—Supprima-se a emenda n. 1, ao n. 10, § 4.º, do art. 1.º. 17-5—904.—*Pereira Tejo*.»

Apoiada e submettida conjunctamente á discussão, orou o sr. Euphrasio Cunha, para offerecer a seguinte emenda:

«N. 17.—No quadro n. 11, onde se lê na 1.ª secção—tres segundos escripturarios—diga-se—quatro ditos inclusive o empregado addido por acto do governador do Estado, de 30 de junho de 1903.

S. s.—17—5—1904.—*Euphrasio Cunha*.»

Apoiada e submettida conjunctamente á discussão, oraram os srs. Oswaldo Machado, Pereira Tejo, João Elysio e Arthur de Albuquerque, que requereu fosse nominal a votação, Henrique Lins e Leopoldo de Gusmão.

Para uma explicação pessoal orou o sr. Oswaldo Machado.

Continuando a discussão, oraram os srs. João Elysio e Domingos de Abreu.

Encerrada a discussão e apoiado o requerimento do sr. Arthur de Albuquerque para que fosse nominal a votação da emenda n. 16, e, submettido á votação, foi approvado.

Submettido a votos o projecto, foi approvado.

Postas a votos as emendas ns. 13, 14, 15 e 17, foram approvadas.

Procedida á votação nominal da emenda n. 16, conforme o requerimento do sr. Arthur de Albuquerque, responderam—sim—os srs. Francisco Synesio, Pereira Tejo, Nobre de Lacerda, Honorato Marinho, Gonçalves da Rocha, Affonso de Barros e Bertholdo Galvão e—não—os demais srs. deputados presentes.

A' vista deste resultado foi approvada a emenda.

Submettido á 3.ª discussão o projecto n. 33 (certidão negativa na acquisição de immoveis no interior do Estado) foi approvado sem debate e remettido á commissão de redacção de leis.

O projecto n. 39, (pondo em vigor para a imposição e cobrança do sello o reg. de 18 de fevereiro de 1895), submettido á 3.ª discussão, foi approvado sem debate e remettido á mesma commissão.

Os pareceres ns. 83 e 85, já publicados no jornal da casa, lidos e submettidos á discussão, foram approvados.

Foi lido, dispensado de impressão, a requerimento do sr. Nobre de Lacerda, submettido á discussão e approvado um parecer n. 89, da 9.ª commissão, redigindo o projecto n. 39.

Nada mais havendo a tratar o sr. presidente levantou a sessão, designando antes para hoje a seguinte ordem do dia: Leitura da acta. Expediente:

1.ª parte: Requerimentos, indicações, moções e apresentação de projectos e pareceres; 2.ª parte: 2.ª discussão das emendas apresentadas na 3.ª do projecto n. 32, (orçamento), e dos projectos n. 40, (licença ao desembargador Carlos Vaz), e 41, (isenção de impostos a uma cordoaria); 3.ª dos de n. 34, (açude em Gravatá), 35 e 36, (cartorios em Canhotinho e Aguas-Bellas,) e trabalhos de commissões.

O sr. commendador Eduardo Martins de Barros, digno sub-prefeito do Recife, pede-nos a publicação da seguinte Lei municipal n. 16 cujas disposições pretende tornar effectivas:

O concelho municipal do Recife, decreta:

Artigo 1.º Fica prohibida a conducção de cadaver para o cemiterio publico, feita por menores de dezoito annos.

Art. 2.º No caso de infracção, os responsaveis pelo enterro serão sujeitos á multa de vinte mil réis.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala das sessões do concelho municipal do Recife, em 7 de julho de 1893.—Desembargador, *Luiz de Albuquerque Martins Pereira*, presidente.

Após ligeira troca de palavras, hontem ás 8 1/2 horas da noite, Ladislau de Meira Lima, desfechou, na rua Barão de Triumpho, um tiro de pistola em Gabriel Archanjo dos Santos.

Os projecteis attingiram-n'o no peito direito, ferindo-o gravemente.

O criminoso evadiu-se, sendo o ferido transportado para o hospital Pedro II.

VARIAS

Tendo ante-hontem entrado no goso de uma licença de 2 mezes o sr. dr. Manoel Nicolau Regueira Pinto de Souza, procurador fiscal do Thesouro do Estado, assumiu o exercicio desse cargo o illustre sr. dr. Tolentino Campos, digno procurador dos feitos da fazenda do Estado, ficando, por força de disposição regulamentar no exercicio de ambos os cargos.

×

Estando completos os claros do regimento de infanteria e do esquadrão de cavallaria, o sr. coronel Leoncio Luiz Pinto Ribeiro, commandante geral, pede-nos para declarar que, até ulterior deliberação, está suspenso o alistamento voluntario para a força policial.

×

Por ter seguido hontem para a capital federal, onde o chamam negocios de seu interesse, enviou-nos hontem despedidas o sr. dr. Antonio Augusto Ferreira Lima.

Bôa-viagem.

×

Veiu hontem apresentar-nos as suas despedidas, por ter de seguir para a capital do Estado da Parahyba, onde vae continuar a serie de conferencias a que se propoz, sobre o tratado de Petropolis o sr. Antonio Ignacio do Rego Medeiros Junior.

Segundo nos communicou, fará o trajecto por terra, devendo tomar o trem da *Great Western*, hoje pela manhã.

Auguramos-lhe bôa-viagem.

×

Assumiu hontem o logar de encarregado do forte do Cabedello, no visinho Estado da Parahyba, o alferes do 27º, João Cavalcanti Tavares de Mello.

×

No proximo domingo reunirão os bachareiandos de direito do corrente anno, afim de nomearem uma commissão para organizar o programma da collação do grão, deliberarem sobre o quadro de retratos e elegerem o paranympho e o orador.

O local será previamente annunciado.

×

Vindo de Taquaretinga chegou hontem á esta cidade o rvdm.º padre Jeronymo d'Assumpção.

×

Pedem-nos que chamemos a attenção da policia da Magdalena para uã mulher por alcunha Antonia Vallado que, segundo nos affirmam, escandaliza a vizinhança, com o seu máo procedimento.

Apurando a verdade, procederá como lhe cumpre, o activo subdelegado local, sr. tenente Feitosa.

×

Por portaria de 14 do corrente, do marechal ministro da guerra, foi nomeado encarregado interino da secção do pessoal do 2º districto militar o tenente do 40º Manoel Lopes de Britto.

×

Foi designado para substituir interinamente, na regencia da cadeira de direito civil do 3º anno da Faculdade de direito, ao saudoso dr. Clodoaldo de Souza, o sr. dr. Tito Rosas.

Este, hontem, ao abrir a aula, referiu-se em sentidas phrases ao inditoso mestre, realçando a proficiencia com que o mesmo preleccionava aquella materia.

×

Acaba de obter honrosa collocação na magistratura do Estado do Rio Grande do Sul, o sr. dr. Joaquim Americo Carneiro Pereira, diplomado em dezembro ultimo pela nossa Faculdade de direito.

×

Por aviso n. 1041, de 14 do corrente, transmittido em telegramma de ante-hontem ao sr. general commandante do districto, pelo marechal chefe do estado-maior do exercito, foram transferidos para o 15º de infanteria, o tenente do 40º João Carlos de Mello e para este o tenente daquelle, Manoel Lopes de Britto.

×

O administrador do Mercado publico de S. José prendeu hontem e remetteu ao subdelegado do 1º districto de S. José, os peixeiros Liberalino Vieira de Mello e Raymundo Tiburcio de Souza, por terem praticado desordens dentro da secção em que se vende peixe.

×

Na acta da sessão da junta administrativa da Santa casa de misericordia foi hontem, sob proposta do sr. dr. Augusto Vaz, consignado um voto de profundo pesar pelo fallecimento do ex-mordomo, dr. Antonio Clodoaldo de Souza.

NO LAR

Faz annos hoje a exma. sra. d. Julia Candida de Maciel Gusmão, a quem apresentamos pela auspiciosa data as nossas felicitações.

— Passou no dia 11 do corrente o anniversario natalicio do sr. dr. Antonio Simeão dos Santos Leal, chefe de policia da Parahyba e candidato á vice-presidencia do vizinho Estado.

O joven politico, que é hoje uma das figuras mais saliente do partido republicano da Parahyba, recebeu expressiva manifestação dos seus amigos e correligionarios, sendo-lhe offerecido um cartão de ouro, uma custosa mobilia, a carta de bacharel em direito e uma expressiva polyanthéa.

×

Temos sobre a banca um exemplar da these inaugural do nosso talentoso coestadano, sr. dr. Feliciano Motta, filho do illustrissimo director do *Gymnasio Pernambucano*, sr. dr. João Feliciano da Motta e Albuquerque.

Occupa-se o novo medico no referido trabalho *Do emprego do serum artificial na cirurgia*, começando por um ligeiro historico da serotherapia, processo cuja origem faz remontar a feiticeira Egypciaca Medeá, que por instancias do amante injectara uma infusão de plantas aromaticas no velho Eron, afim de dar-lhe juventude e vitilidade.

Entretante propriamente no assumpto da dissertação, o auctor que fez um dos melhores cursos na Escola medica do Rio de Janeiro e deu de suas aptidões para a clinica provas exhuberantes nos logares de interno do hospital de S. Sebastião no Rio e dos hospitaes de sangue da Bahia, durante a campanha de Canudos,—assevera que é no tratamento das hemorrhagias e de suas consequencias, que o serum artificial tem um dos mais brilhantes empregos.

Mostra em seguida como o serum consegue reanimar *inextremus*, prolongando pelo menos algumas horas a vida dos moribundos e passa a estudar os casos de sua applicação, em que é indicado o emprego dessa solução salina.

Esses casos, diz em resumo o sr. dr. Motta, são «todos aquelles em que se apresenta, no estado morbido, a hypotensão como elemento dominante, qualquer que tenha sido o processo pelo qual ella se estabeleceu.»

Depois desse estudo trata o auctor da technica operatoria das injecções de serum e patenteia, como em casos urgentes e inadiaveis, qualquer pessôa intelligente poderá servir-se duma seringa commum, embora existam apropriadas para esse effeito, com as requeridas condições de asepsia, temperatura e pressão, bastando apenas que a mesma seringa supporte a esterilização nagua a ferver.

As regiões preferiveis para a injecção são as nadegas, flancos, axilla, região seb-scapular, etc., devendo ser aseptisadas, lavando-se e escovando-se com a agua de sabão e depois com uma solução de sublimado.

Abundantemente minucioso o joven facultativo entra nos detalhes para a pratica do processo, indicando todos os cuidadados a empregar, afim de obter o melhor exito.

Fecham o trabalho do nosso distincto coestadono as costumadas proposições sobre as materias leccionadas no Curso medico.

Agradecendo ao sr. dr. Feliciano Motta a remessa do seu trabalho, escripto em linguagem fluente e clara, felicitamol-o pelo brilhantismo com que tratou a these que escolheu para obtenção do grão de doutor em medicina e que lhe vale os melhores elogios dos competentes, sendo approvada plenamente grão 9.

Vida Social

Solennisando a sua data natalicia, enviou-nos hontem 50 coupons da empreza Ferro carril, com destino á associação da *Liga contra a tuberculose*, a sra. d. Maria do Carmo Oliveira.

Tertio quoque die

Ao findar a semana transacta deu-se o lutuoso acontecimento que registramos com o maior pezar.

Foi arrebatado pela morte o illustre advogado e talentoso lente da Faculdade de Direito, dr. Antonio Clodoaldo de Souza.

A mocidade academica justamente sensibilisada pela morte do illustre mestre realisou uma reunião.

Reuniram os terceiro-annistas, pois actualmente o fallecido leccionava a cadeira de direito civil, pertencente ao 3.º anno, e por esse motivo a elles cabia a iniciativa de qualquer medida, tendente a honrar a memoria do pranteado extincto.

Ficou resolvido que se effectuasse no trigesimo dia do fallecimento do Dr. Clodoaldo de Souza uma sessão funebre, depois da qual fosse inaugurado o seu retrato no salão de honra da Faculdade, idéa esta suggerida pelo intelligente terceiro-annista Manoel Monteiro e unanimemente approvada.

O club academico, bella instituição fundada recentemente por alguns moços daquelle estabelecimento de ensino superior, veio pressuroso associar-se áquelles que lamentam a perda de tão cara existencia, e como prova de sincera condolencia, na reunião que ultimamente teve logar, mandou-se lançar na acta um voto de profundo pezar e suspender a sessão, por proposta dos associados Hollanda Cunha e Mario Nascimento.

Antes, porém, dessa medida o consocio Alfredo de Hollanda havia juntado á proposta dos dois acima mencionados que se mandasse celebrar uã missa em suffragio da alma do dr. Clodoaldo de Souza, idéa que foi bem acolhida, ficando designado o trigesimo dia para effectuar-se o acto religioso.

E' digno dos maiores encomios o procedimento dos illustres academicos, classe que tanto se recommenda pelos seus sentimentos generosos e altruisticos.

Ha bem poucos dias tivemos uma prova evidente de seu patriotismo, organizando e formando um batalhão com intento de defender a integridade de nossa patria, ultimamente ludibriada pelos audaciosos peruanos.

Nossos applausos aos illustres e esperançosos moços, ardentes sempre de enthusiasmo, todas as vezes que se faz mister honrar a Patria e a Humanidade.

PROVIDENCIAS HYGIENICAS

Movimento dos postos medicos:

Afogados.—dr. Manoel Carlos no dia 14 forão passadas 9 receitas.

S. José.—dr. Manoel Carlos no dia 16 forão passadas 8 receitas.

Encruzilhada—dr. Eustachio de Carvalho hontem, foram receitadas 11 pessôas.

Santo Amaro—dr. Theophilo de Hollanda hontem foram receitados 11 doentes e feitas duas visitas em domicilio.

Casa-Forte—dr. Costa Ribeiro hontem foram feitas 11 consultas e 11 visitas.

Caxangá—dr. Baptista Fragoso no dia 17 foram passadas 5 receitas e feitas 2 visitas em domicilio.

— Visitas domiciliarias:

Pelo dr. Manoel Carlos foram visitados 12 domicilios da rua da Assumpção, sendo feitas 5 intimações.

×

A Provincia, em sua edição de domingo, fez uma das suas habituaes affirmações inveridicas.

Discutindo a politica financeira do governo e as medidas orçamentarias do congresso, o contemporaneo garantiu, com um desplante inqualificavel, que a companhia de tecidos Paulista, de que é laborioso gerente, o sr. coronel Cornelio Padilha, senador estadual, não paga o imposto devido.

Podemos, ao contrario, affirmar que aquella fabrica paga o mesmo imposto que as suas congeneres de Camaragibe e da Torre.

Quem quizer tirar a limpo a falta de lisura d'*A Provincia* dê-se ao trabalho de consultar as leis competentes.

São deste jaez as censuras do contemporaneo.

ALMA RELIGIOSA

Teve logar ante-hontem a festa do glorioso patriarcha São José, em sua egreja do Riba Mar.

O acto constou de missa solenne, em a qual fez-se ouvir esplendida orchestra sob a regencia do maestro Santino Pinto.

A' missa de Santos Pinto denominada Bom Jesus das Dôres agradou bastante pela correcção e pericia com que foi executada, cantando os solos conhecidos professores.

Occupou a tribuna o illustrado orador sacro, monsenhor dr. José d'Oliveira Lopes.

Após a festa houve rasoura, indo a imagem do glorioso patriarcha em um rico andor e percorrendo diversas ruas da freguezia.

A' noite, antes do sermão, orou o illustre padre José Ananias da Silva, sendo executado em seguida o *Te-deum* Rio de Janeiro.

A egreja estava ricamente ornada devendo-se a decoração á exma. sra. d. Hermenegilda Bezerra, viuva do nosso irmão Agostinho Bezerra.

Em todos os actos tocou uma banda de musica, soltando-se diversas salvas, e fogos de artificio.

⁜ No domingo ultimo realizou-se na Escada uma grande procissão de penitencia, que depois de percorrer a cidade, dirigiu-se para o engenho *Firmeza*, em cuja capella ficou depositado o andor de S. Sebastião, em adoração dos fieis, devendo d'ahi, regressar brevemente.

Foi um acto tocante, tal a solennidade de que foi revestido, tendo sido enorme a concorrencia de fieis.

A recepção no engenho *Firmeza*, foi cercada de toda a reverencia, tendo ido ao encontro do prestito um grande numero de creanças trajadas de branco e muitos cavalheiros, inclusive o proprietario do referido engenho.

⁜ Para os festejos da Consagração do mez Marianno, na egreja de Nossa Senhora das Candeias, na pittoresca praia d'este nome, a professora d. Maria da Natividade, acaba de offertar dez mil réis, como uma das juizas especiaes.

O mesmo mez Marianno está sendo celebrado com bastante animação e gosto religioso, sendo que foram muito bem festejadas as noutes que tocaram á digna juiza d. Otilia Marques e aos juizes J. F. da S. Chiquinho e José Roberto da Silva, que mais uma vez corresponderam á espectativa publica.

×

O sr. capitão Eduardo Marinho, delegado de Palmares, remmetteu em data de 12 do corrente as seguintes armas, apprehendidas ali em poder de varios desordeiros:

19 facas de ponta, 1 punhal, 1 compasso, 1 chuço e 1 pistola.

OS RESPINGOS

Entrefolha de lagarta se transformou em borboleta, e neste estado invadiu os templos de Minerva e de Themis.

Desappareceu a secção, que tinha todas as côres do arco iris; mas, em compensação, surgiu aquella invenção prodigiosa e epica da *Farça*.

Dizia alguem que uma scena de amor entre duas creaturas innocentes, transportando para o verso ou para o marmore o que se passa nas almas enamoradas, é a ultima palavra da arte.

Ha, porém, alguma cousa de superior, e que se póde dizer a ultima da sciencia: é uma citação do compendio de direito administrativo do dr. Pereira do Rego para resolver a questão do chamado patrimonio dos orphãos.

Imagine-se que o tal trecho tão enthusiasticamente transcripto não é senão copia fiel da Carta de Lei de 9 de Dezembro de 1830.

«*Entre nós*, diz o dr. Pereira do Rego, *toda a propriedade pertencente á extincta congregação de S. Felippe Nery, estabelecida nesta provincia,* FOI ENCORPORADA NOS PROPRIOS NACIONAES *e consignada para patrimonio de uma Casa pia onde se recolhem e educam os orphãos e expostos de ambos os sexos, pela L. 2.ª de 9 de dezembro de 1830 art. 2.º.*»

Carta de Lei de 9 de Dezembro de 1830:

«D. Pedro, etc. Fazemos saber a todos os nossos subditos, que a Assembléa Geral decretou e nós queremos a lei seguinte:

Art. 1.º Fica extincta a congregação dos Padres de S. Felippe Nery, estabelecida em Pernambuco.

Art. 2.º Toda a propriedade de qualquer natureza que seja pertencente á Congregação extincta, passará a ser incorporada nos proprios nacionaes; e será consignada para patrimonio de uma Casa pia, em que se recolham e eduquem os orphãos desamparados de ambos os sexos da provincia, segundo a possibilidade do mesmo patrimonio; etc.»

Realmente para dizer com ares de sufficiencia que toda a propriedade pertencente á Congregação de S. Felippe Nery passou a ser incorporada nos proprios nacionaes, não havia necessidade de recorrer ao compendio do dr. Pereira do Rego, bastava ler a citada lei.

A questão é saber a quem pertencem hoje os bens, que foram da extincta Congregação de S. Felippe Nery.

Em face deste e mais textos, que são assento da materia, taes bens pertencem hoje á União, ao Estado, á Santa Casa de Misericordia ou aos orphãos?

Aqui é que a mioleira de *entrefolha* começa a derreter como manteiga ao frigir dos ovos.

Escreve-nos um guarda d'Alfandega:

«Recife, 16 de maio de 1904.—Srs. redactores. A alguns dias passados eu disse á essa illustre redacção que o inspector procurava adiar o pagamento da gratificação aos guardas, dos cem mil réis porque pretendia nomear na vaga do sr. José Temporal o seu sobrinho Euzebio Simplicio de Moura.

Realizou-se a minha previsão, tendo hoje mesmo o sr. Euzebio tomado posse do logar de guarda.

Até hoje esse valente orgão clamou contra a falta de pagamento aos guardas, dos cem mil réis, hoje torna-se dispensavel que seja dita sobre o assumpto a mais insignificante palavra porque com a entrada do sobrinho do inspector, os guardas têm a certeza de que cessará como por encanto a protelação.

Como tenho firme proposito de tornar publico todo esse arranjo, aguardo-me para vos annunciar quando os guardas receberem os cem mil réis e se o sr. Euzebio teve ou não direito aos mesmos.

Com a maxima consideração e respeito me subscrevo etc.»

BIGAMO E SEDUCTOR

Pelo sr. dr. José Pedro de Abreu Lima, juiz municipal do 2.º districto, foi pronunciado como incurso nas penas do art. 283 do codigo penal, o réo Antonio Nogueira Costa, que em 27 de fevereiro do corrente anno contraiu casamento com Maria Monica do Espirito-Santo, não obstante ser casado em 1889 com Maria Alipia do Espirito-Santo.

Da decisão acima mencionada, recorreu o dr. juiz municipal para o dr. juiz de direito do 2.º districto criminal na forma da lei.

×

Intitulando-se inspector de quarteirão, Antonio Costa, no dia 12 do corrente, em companhia de Tertulino de tal, dirigiu-se á casa de José Lima, morador no logar *Riacho do Peixe*, do municipio de Altinho, intimando-o a entregar-se á prisão.

José Lima, porém, recusou-se a obedecel-o, allegando não lhe reconhecer tal autoridade.

Tanto bastou para que Costa e seu companheiro, investindo contra o pobre homem o subjugassem, depois do que infligiram-lhe tremendo e barbaro espancamento.

José Lima falleceu horas depois.

Os assassinos lograram evadir-se, sendo Costa porém, preso no dia seguinte.

AFFONSO XIII

Passou hontem o 18.º anniversario do joven monarcha espanhol, Affonso XIII.

Por esse auspicioso acontecimento feriou o consulado espanhol neste Estado, que arvorou o seu pavilhão. O mesmo fizeram os demaes consulados.

O sr. Affonso Monteiro, vice-consul de Hespanha, recebeu varios cumprimentos, e á que embora tardiamente prestámos as nossas saudações.

×

Um grupo de malfeitores, no dia 5 do corrente, ás 6 1/2 horas da tarde, assaltou de surpresa no logar *Zabêbê*, do districto policial de S. Vicente, municipio do Timbauba, á casa de José Joaquim de Sant'Anna.

Penetrando os bandidos no interior da habitação, empunhando facas, sob ameaças de morte, intimaram Sant'Anna a entregar-lhes todo o dinheiro que tivesse em seu poder.

Recusando, porém, Sant'Anna, cumprir a intimação, um dos assaltantes, investindo contra Sant'Anna, vibrou-lhe profundo golpe, ferindo-o mortalmente.

Ferido assim e receiando que o acabassem de matar, Sant'Anna indicou então aos bandidos uma caixa onde tinha guardado dois maços de cedulas.

Apossando-se da caixa, os algozes do pobre homem, retiraram da mesma um pacote que encontraram, contendo 25$, não se apoderando do outro, por se achar guardado sob um fundo falso.

Após a posse do dinheiro, os scelerados que não poderam ser reconhecidos e um dos quaes trazia o rosto occulto sob uma mascara, puzeram-se em fuga.

As diligencias procedidas a respeito pelo delegado local, não deram resultado satisfactorio.

O illustre sr. dr. Frota e Vasconcellos, bibliothecario da Faculdade de direito, projecta fazer vir á luz da publicidade no mez de julho proximo, o primeiro numero duma revista littero-scientifica, *A cultura academica*, para cuja redacção convidou os lentes antigos e actuaes da mesma Faculdade e do extincto curso annexo.

A cultura academica cujos numeros constarão de 80 a 100 paginas, será illustrada, apparecendo bimestralmente e acceitando assignaturas a 10$ annuaes.

Os fins da revista serão: tornar mais conhecida a nossa Escola de direito dentro e principalmente fóra do paiz, por meio da publicação de producções, photographias e biographias dos seus professores e discipulos; e assim procedendo, concorrer para o enriquecimento da bibliotheca da Faculdade pela permuta com publicações congeneres.

Cada redactor terá direito a assignatura gratuita da revista mas responsabilizar-se-á nos dois primeiros annos, pela importancia de 5 assignaturas passadas entre seus amigos.

A idéa do sr. dr. Frota e Vasconcellos tem encontrado dos corpos docente e discente da Faculdade todo o acolhimento e animação, não faltando ao seu auctor os talentos necessarios para convertel-a em realidade.

Por nossa parte louvando o emprehendimento, fazemos votos pela prompta publicação da futurosa *Cultura academica*.

×

O menor Vicente Severino da Silva, morador no logar *Macambira*, do districto policial de S. Vicente, municipio de Timbaúba, apreciava extremamente a caça, diversão muito usada pelos nossos homens do campo.

No dia 8 do corrente, tendo elle como de costume, saido de casa, para passarinhar, conduzindo a competente espingarda, foi victima de desastroso accidente.

Em caminho deparou-se-lhe um passarinho a saltar de um para outro galho numa arvore e Vicente tentado pela ave, desejou alvejal-a. Para melhor acertar, subiu promptamente á arvore, com tamanha infelicidade porém, que, apoiando-se em um galho secco, este cedeu ao peso do pobre rapaz que caiu sobre o solo, morrendo instantaneamente.

×

Hontem pela madrugada, cerca de 2 horas, Bellarmino Manoel dos Santos, *pintou o sete* na casa n. 10 da rua Duque de Caxias.

Alem de esbordoar as mulheres alli moradoras, o desabusado quebrou quartinhas, louças e outros objectos de uso domestico.

Felizmente a policia appareceu a tempo e levou-o para a casa de detenção.

DIARIO CIVIL

O escrivão Alfredo Santos, que funcciona nos districtos da Bôa-Vista, Graça, Pôço e Varzea, affixou na repartição do registro, á rua do Imperador n. 54, 1.º andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

1.ª publicação

Amaro Izaias da Silva Portella e d. Luiza de França Pessôa, solteiros, residentes no districto da Bôa Vista.

O escrivão de casamentos Germano Motta, que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos, á rua do Imperador n. 81 1.º andar, edital de proclamas de casamento dos seguintes contrahentes:

1.ª publicação

Fernando Ferreira da Cruz, residente no Recife e d. Francisca Valeriana de Souza Peixe, residente em Santo Antonio, solteiros e naturaes deste Estado.

Balbino Cavalcanti Carneiro da Cunha e d. Capitulina Philadelpha de Souza, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em Afogados.

×

O zeloso delegado do 2.º districto da capital sr. dr. Souza Paraizo, concluiu hontem as diligencias que estava procedendo, sobre o incendio occorrido em a noite de 10 do corrente, na loja de miudezas- *A Vencedora*, sita á rua Dr. Rosa e Silva n. 70 e de propriedade de Francisco de Assis Lemos.

O processo está escripto em 41 folhas, contendo os depoimentos de Lemos, de seus dois caixeiros, Alpheu da Cunha Freitas e Pythagoras da Silva Britto, da sua amasia Julia Leopoldina Durão da Silva, de Martiniano Ferreira Neves, tio dessa e co-auctor do incendio, de João Fabio de Sant'Anna, conhecido por *João Mouco*, José Luiz Salgado e Gertrudes Isabel Borba; incluindo além desses os autos de accusação de Lemos com João Mouco e destes dois com Martiniano e o auto de vistoria no predio.

Concluidas as diligencias, aquella autoridade immediatamente remetteu-as ao sr. dr. Santos Moreira, digno chefe de policia, fazendo-as acompanhar do seguinte relatorio:

« Para que vos digneis de dar o conveniente destino, passo ás vossas mãos, depois de escrupulosamente procedidas, as diligencias por mim effectuadas para o esclarecimento da verdade, com relação ao incendio havido em a noite de 10 do corrente, por volta de 11 horas da noite, em o estabelecimento de miudezas, *A Vencedora*, sito á rua Dr. Rosa e Silva n. 70.

Tratando-se de um facto de maior gravidade, qual o da destruição da propriedade, busquei por todos os meios ao meu alcance descortinar, ou antes esmiuçadamente aproveitar, tudo quanto se podesse offerecer como capaz de trazer a completa elucidação, quer sobre a origem e causas do incendio, quer relativamente ás condições dos interessados.

Logo que me foi participado o começo do incendio no predio indicado, para o local me dirigi com o respectivo subdelegado e auxiliares e ahi ordenei todas as diligencias precisas para extincção do mesmo. Para conhecer a autoria proposital ou a casualidade, fiz deter não só o dono do estabelecimento, Francisco de Assis Lemos, mas tambem os seus dous empregados, Alpheu da Cunha Freitas e Pythagoras da Silva Britto, estabelecendo, ao mesmo tempo, incommunicabilidade para os mesmos. Depois os ouvi em auto de perguntas, o que se encontra de fls. 2 a 10 e tambem á Julia Leopoldina Durão da Silva, João Fabio de Sant'Anna, alcunhado *João Mouco*, Martiniano Ferreira Neves, José Luiz Salgado e Gertrudes Isabel Borba, os quaes bons esclarecimentos podiam dar-me como fizeram.

Dos alludidos depoimentos verifica-se que, Francisco de Assis Lemos, dono do estabelecimento incendiado, achando-se em difficuldade para solver os seus compromissos commerciaes, de parceria com Martiniano Ferreira Neves, ateou fogo no mesmo estabelecimento que se achava segurado na *Companhia Mercurio* em 23:000$000 e logo em seguida pondo-se em fuga, tendo isto se dado em a noite de 10 do corrente, ás 10 horas approximadamente.

Avisada a Companhia de bombeiros, immediatamente apresentou-se e com difficuldade conseguiu extinguir o incendio, que offereceu tenaz resistencia por ser favorecido por substancias explosivas, como se vê da vistoria de fls. 17 a 19, cujas substancias reunidas a outras que existiam no estabelecimento, impelliam bem longe chammas, que, em poucos minutos, destruiram toda a armação e coberta do predio.

Quanto á prova testemunhal, a de João Fabio de Sant'Anna, é a que se encontra de mais importante, mas não é tudo, porquanto ainda chamo a vossa attenção para a vistoria de fls. 15 a 19 v. a que mandei proceder e para os depoimentos de Francisco de Assis Lemos e Martiniano Ferreira das Neves. Das respostas dos peritos ainda se torna mais firme a convicção de ter sido o incendio proposital, uma vez que os mesmos peritos affirmam ter encontrado nos entulhos vestigios de emprego de substancias capazes de alimentar o fogo e criminosamente applicadas.

Assim sendo, como effectivamente o é, fiz recolher á casa de detenção Francisco de Assis Lemos e Martiniano Ferreira Neves, autores do incendio e, em face do depoimento das testemunhas e da confissão dos mesmos, peço, para legalizar a prisão, que solliciteis do juiz competente a expedição do mandado de prisão preventiva».

AS CHUVAS

Telegrammas recebidos pela «Great Western»:

Dia 12:
Escada—2 centesimos.
Una—4 centesimos.
Atalaia—Choveu pouco.
Viçosa—8 centesimos.
Maceió—37 centesimos.
Nazareth—Nublado.
Timbaúba—Nublado.
Itabayanna—Nublado.
Entroncamento—Nublado.
Alagôa Grande—Nublado.
Independencia—18 centesimos.
Parahyba—53 centesimos.
Nova Cruz—30 centesimos.
Natal—94 centesimos. Bôas chuvas.

Dia 13:
Timbaúba—12 centesimos.
Itabayanna—Nublado.
Entroncamento—Nublado.
Independencia—4 centesimos.
Parahyba—6 idem.
Nova Cruz—3 idem.

Dia 14:
Escada—14 centesimos.
Independencia—8 idem.
Parahyba—9 idem.
Maceió—16 idem.

Dia 16:
Escada—40 centesimos.
Ribeirão—13 idem.
Una—53 centesimos. Continuam chuvas finas.
União—9 centesimos.
Viçosa—12 idem.
Maceió—75 idem.
Páo d'Alho—15 idem.
Nazareth—10 idem.
Entroncamento—Nublado.
Parahyba—14 centesimos.
Nova Cruz—Nublado.

Dia 17:
Escada—35 centesimos.
Gameileira — Esta noite choveu um pouco e continúa a chover.
Ribeirão—27 centesimos.
Una—33 centesimos. Continúa a chover.
Quipapá—56 centesimos.
Canhotinho—Choveu pouco á noite e continúa.
Garanhuns—11 centesimos.
Atalaia—Chovendo muito.
Viçosa—71 centesimos.
União—43 idem.
Maceió—157 idem.
Páo d'Alho—20 idem.
Nazareth—20 idem.
Limoeiro—41 idem.
Entroncamento—Nublado.
Pilar—Idem.
Independencia—20 centesimos.
Parahyba—55 idem. Chuvoso.
Alagôa Grande—3 centesimos.
Nova Cruz—4 idem. Nublado.

×

Por motivos de ciumes, talvez, Joaquim dos Reis e Silva, morador no municipio do Cabo, constituiu-se desaffecto da meretriz Maria Amelia de Oliveira, tambem ali residente, á rua Pedro Affonso.

Em a madrugada de 15 do corrente, Reis dirigiu-se á casa daquella mulher com o fim de aggredil-a e encontrando fechada a porta de entrada, deitou-a a baixo, afim de poder realizar o seu intento.

A ronda, porém, passava na occasião e levou-o para a cadeia.

×

Durante o mez de abril ultimo entraram para as estantes da bibliotheca da Faculdade de direito 92 obras, em 100 volumes assim discriminadas por via de acquisição:

Por offerta, 16 obras em 20 volumes; por compra, 2 obras em 2 volumes; por troca, 74 obras em 78 volumes. Total 92 obras em 100 volumes.

Vesitaram nesse mez pela 1.ª vez, á Bibliotheca, as seguintes revistas:

«L'università italiana», ns. 6 e 7 do anno 3.º, 15 de março de 1904. Bologna. «Gazete Forense», vol. 1.º n. 1, avril de 1904. Ribeirão Bonito (S. Paulo).

×

Manoel Ignacio de Almeida, domingo ultimo, na rua Oitenta e nove esbordoou a um outro individuo conhecido por Curió.

Feita a bravata, Almeida fugiu para o Pina em uma jangada, sendo seguido pela policia.

Esta, ao chegar ali, foi atacada por varios individuos, conseguindo, porém, effectuar a prisão de Almeida.

×

Trás-ante-hontem, por occasião de uma festividade religiosa que se celebrava na egreja de S. José de Riba-Mar, o gatuno Manoel Praxão, subtraiu a bolsa de uma senhora que ali se achava, a qual continha um lenço e 6$600 em dinheiro.

O gatuno foi preso por pessôas do povo e entregue á policia.

A' cadeia publica do municipio do Cabo acha-se recolhido, desde o dia 11 do corrente, o individuo João Vieira, autor do crime de defloramento da menor de 13 annos de edade, Maria Linda do Nascimento.

O facto occorreu dias antes no logar *Pontezinha*, daquelle municipio.

×

O individuo de nome Manoel Barbosa Lima, conhecido por *Manoel Quévé*, pronunciado no municipio de Belém de Cabrobó, como incurso no art. 331, § 4.º do codigo penal, foi no dia 29 do mez ultimo, capturado no logar *Pedrinhas*, pelo subdelegado do 1.º districto policial do citado municipio.

O criminoso foi recolhido á cadeia local.

×

Tendo João Balbino Pereira, ameaçado Casimiro João Sapé, de denunciál-o ás autoridades policiaes de Caruarú, como gatuno de fructas, Sapé concebeu o plano de matal-o.

Assim é que, dias depois de 8 do corrente, encontrando-o no logar *Mãe dagua*, desfechou-lhe um tiro de pistola.

Balbino foi attingido por 8 bagas de chumbo, ficando gravemente ferido, sendo o criminoso preso em flagrante.

×

Pelo delegado do Brejo, sr. Fortunato de Queiroz, foi no dia 7 do corrente, capturado e recolhido á cadeia respectiva, Candido Monteiro da Silva, por se achar ali pronunciado em crime de ferimento grave.

×

A praça Pedro Adelino de Sant'Anna, do 5.º de artilheria, por motivos de ciumes, trás-ante-hontem ás 3 horas da tarde, na rua do Pharol, freguezia do Recife, feriu com uma faca na omoplata direita Deocleciana Maria Francisca do Carmo, com quem era amasiado.

O offensor foi preso e recolhido á fortaleza do Brum, a cujo destacamento pertence, sendo a offendida transportada para o hospital Pedro II, onde se acha em tratamento.

Sociedade de Instrucção Popular

Como haviamos annunciado, realizou-se na sexta-feira ultima, á noite, na Escola Pinto Damaso, á Varzea, séde da sociedade acima, o festival commemorativo da data de 13 de maio e constante de uma sessão magna e de um concerto instrumental.

Desde 5 horas da tarde a banda do *Club musical Varzense* fazia ouvir, no pavilhão do largo da estação, trechos de seu escolhido repertorio, attraindo numerosa concorrencia.

A's 7 horas da noite a mesma banda continuou no edificio a se fazer ouvir pelas familias que ahi affluiam.

A's 7 e 1/2, reunida a directoria, o presidente, após uma pequena allocução explicativa do motivo da reunião, concedeu a palavra ao orador official, o illustre sr. desembargador Altino de Araujo, que, em eloquentissimas phrases, tratou do abolicionismo, fazendo previamente o historico da escravidão sob os pontos de vista sociologico, politico e economico, e, em seguida, da germinação das idéas abolicionistas no pensamento dos grandes homens, salientando que a França e o Brazil, para nossa gloria, foram as primeiras nações que trataram de emancipar seus escravos.

Descreveu com muita vida o que se passou quando, na celebre sessão da Convenção, o deputado Levasseur, acompanhado por Lacroix, propoz a emancipação immediata dos escravos no solo da França, medida que foi adoptada unanimemente aos gritos de «Viva a Republica».

Comparou a questão da abolição nos Estados-Unidos e no Brazil: lá realizada á custa de rios de sangue, aqui como natural consequencia de uma aspiração do povo, gerada ao influxo dos nossos pensadores e tribunos, desde seculos.

Fazendo o historico da questão no parlamento brazileiro e da promulgação da lei de 13 de maio recebida ao som dos hymnos da victoria, terminou com brilhante apologia pela emancipação da mulher.

O eloquente orador foi enthusiasticamente applaudido.

Logo após iniciou o concerto o talentoso *virtuose*, bacharelando Apollonio de Barros, com a execução do hymno nacional á orchestra e piano a 4 mãos, o qual foi ouvido de pé e applaudido freneticamente.

Os numeros de programma foram executados com maestria, ouvidos attentamente e muito applaudidos.

Foram dignas de nota: a balata do *Guarany*, pelas suas qualidades technicas de instrumentação e execução; a difficilima e imitativa peça—*L' Orage*—que foi interpretada magistralmente pela habil senhorita Albertina Victor; a mimosa gavotta—*Myosotis*—verdadeira joia musical de rica melodia e contraponto fecundo e a aria de Beriot executada brilhantemente pelo director do concerto que, ainda executando a dansa da Noruega, de Grieg, deliciou o auditorio com um dos mais bellos trechos ouvidos.

Em summa, a impressão geral foi extremamente agradavel.

Não podemos deixar de mencionar o nome da gentil senhorita Maria do Carmo de Barros que se houve com pericia em todas as partes de que foi incumbida.

Pena foi que, por doença do seu digno pae, a senhorita Maria José Quental, ficasse impossibilitada bem como suas companheiras de concerto, Esther e Guilhermina, de abrilhantar o festival.

Cumpre observar que a peça—*L' Orage*—foi executada pela senhorita Albertina, em substituição á que deveria ser pela senhorita Maria José; substituição a que accedeu por acto de delicada attenção.

A gloriosa data 13 de maio foi, portanto, brilhantemente commemorada pela Sociedade de instrucção popular da Varzea.

« SORRISO E OLHAR »

O teu sorriso mimoso,
e o teu olhar de bondade,
são attestados seguros
do existir da Divindade.

Não sei qual tem mais encanto,
qual delles mais me enfeitice,
se o teu olhar de doçura
se o teu sorrir de meiguice.

Quando vejo dos teus olhos
a luz suave que encanta,
minh'alma se tem pezares
esquece-os, exulta e canta.

E se sinto deslumbrado,
o effluvio do teu sorriso,
esquece minh'alma a terra
qual se fosse ao paraizo.

Creando-os Deus quiz mostrar,
seu alto poder supremo;
pois são teus sorriso e olhar
de todo sublime o extremo.

O pezar será encanto
e todo soffrer bondade,
possuindo os teus sorrisos,
e o teu olhar de amizade.

14—V—04.

MARIO SEINA.

SUMMARIO DA IMPRENSA

O Duello e o Infanticidio é o titulo do livro que vem de publicar o dr. Phaelante da Camara.

Como o proprio titulo está indicando, o livro do illustrado professor se compõe de duas substanciosas monographias, uma visando interesse historico e outra de manifesto alcance pratico.

Qualquer que seja a idéa, que se faça do duello, a monographia do dr. Phaelante da Camara obriga a pensar, e convida a discutir, taes as qualidades, que nella se revelam, de saber, originalidade e estylo.

Occupando-se do *infanticidio*, escreveu o dr. Phaelante as seguintes palavras:

« A mulher verdadeiramente do seu sexo procede como aquelle extraordinario typo feminino que Alexandre Dumas Pae pintou na *Mademoiselle* Andréa de Taverney.

« Violada infamemente durante um somno cataleptico, por certo rapazelho a quem tinha todo o horror do *Maison Rouge* pelos seres sem linhagem, chegou a conceber, sem que, entretanto, podesse dar explicações do caso ao Dr. Louis, quando este consultado no seu caracter de facultativo, lhe apontou as causas das syncopes e das nauseas.

« Com o privilegio de enriquecer e dourar pela belleza *tout ce qui l'entourait*, suppunha-se cheia de odio por seu filho ao apparecerem-lhe as dores do parto, e assim fallava ao irmão: « Eu vou ser mãe, Philippe; mas Deus quiz que a maternidade fosse para a creatura um estado analogo ao da fructificação na planta. O fructo não vem senão após a flor.

« Durante esse processo a planta se prepara e se transforma, porque a floração no meu entender é o amor. Mas eu não conheci nem preparo nem transformação; sou uma anomalia; tenho o espirito e o coração tão virgens como o corpo e sinto odio por este ser que é o producto de uma grande monstruosidade.

« Pois bem! Logo que aquella mulher, realmente extrardinaria na refinada comprehensão de seus deveres de honra, ouvio os primeiros vagidos da creança, gritou, n'uma explosão de affectos, até alli recalcados por longos dissabores: Deixem vêr meu filho.

« E' um trecho de romance, bem sei, mas o escriptor genial traduzio, naquella scena empolgante, com exactidão, os sentimentos da verdadeira mãe. »

A mulher verdadeiramente mãe, ou antes, a mãe verdadeiramente mulher, fala como aquella ingleza, que ao lêr o conto do sacrificio de Isaac exclamou: —Deus não era capaz de dar tal ordem a uã mãe!

As paginas do livro do dr. Phaelante da Camara estão cheias de idéas, cheias de arte.

ARTES E DIVERSÕES

Por motivo das chuvas hontem caidas, não poude ter logar como estava annunciada, a estréa no theatro Santa Isabel, do *Bioscopio luso-brazileiro*, dos srs. Arlindo Costa e Carlos Braga.

Hoje porém, o engenhoso apparelho, que é um dos mais aperfeiçoados no genero fará a sua primeira exhibição.

Entre as vistas que serão apresentadas ao publico, contam-se: *A paixão de christo*, em 12 quadros e *A gata borralheira* em 26 quadros, ambas coloridas e de brilhante effeito.

Os empresarios ante-hontem fizeram uma exhibição de experiencia, a qual obteve o mais satisfatorio resultado.

N. 94-92.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAIDA EM 17 DE MAIO DE 1904

32760 15 000$000 | 24948 600$000
18826 1:500$000 | ... .

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

3362 | 11052 | 14691 | 22512 | 26085 | 33823
4327 | 13429 | 20031 | 24126 | 29211 | 34455

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

107 | 16302 | 20714 | 25730 | 34611
2292 | 17833 | 26420 | 26420 | 36819
4037 | 20400 | 22764 | 28673 | 38535
8802 | 20623 | 23276 | 29021 | 39020
13780 | 20635 | 25015 | 34543 | 39459

Estão premiados com 60$000 os seguintes numeros:

31751 | 31753 | 31755 | 31757 | 31759
31752 | 31754 | 31756 | 31758 | 31760

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

18821 | 18823 | 18825 | 18827 | 18829
18822 | 18824 | 18826 | 18828 | 18830

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

24941 | 24943 | 24945 | 24947 | 24949
24942 | 24944 | 24946 | 24948 | 24950

APPROXIMAÇÕES

31759 200$000 | 18827 50$000
31761 200$000 | 24947 50$000
18825 50$000 | 24949 50$000

Os numeros de 31701 a 31800 estão premiados com 10$000.

Os numeros de 18801 a 18900 estão premiados com 5$000.

Os numeros de 24901 a 25000 estão premiados com 5$000.

Os numeros terminados em 60 estão premiados com 8$000.

Todos os numeros terminados em 0 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 60.

24.ª LOTERIA DO PLANO 138 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 17 DE MAIO DE 1904

16676 10:000$000 | 10245 500$000
42645 1:000$000 | 24506 500$000

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

554 | 3028 | 20938 | 23505 | 29891 | 34253
44792

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

1077 | 12438 | 39017 | 45787 | 55685
11357 | 31907 | 39174 | 49557 | 56927
11478 | 33128 | 41123 | 53736 | 59538

APPROXIMAÇÕES

16675 e 16677 .... 100$000
42644 e 42646 .... 100$000
10244 e 10246 .... 50$000
25505 a 25507 .... 50$000

DEZENAS

16671 a 16680 .... 20$000
42641 a 42650 .... 20$000
10241 a 10250 .... 10$000
25501 a 25510 .... 10$000

CENTENAS

16601 a 16700 .... 4$000
42601 a 42700 .... 3$000
10201 a 10300 .... 3$000
25501 a 25600 .... 3$000

Os numeros terminados em 6 estão premiados com 1$000.

DEVE E HAVER (110)

ROMANCE DE

GUSTAV FREYTAG

TRAD. POR M. C. DA ROCHA

TERCEIRA PARTE

I

— Eu não poderia fazer a viagem em seu logar? Sei, é verdade, que não tenho ainda o direito de pedir-lhe uma tão grande prova de confiança; mas o meu zelo, senhor, preencherá a falta de experiencia.

Falando deste modo, as faces de Antonio estavam afogueadas. Nesse momento era capaz de pelejar com todos os Cracovianos do mundo para rehaver as perdas do patrão.

— Aprecio ouvil-o falar assim e agradeço-lhe, respondeu o patrão, mas não posso acceitar a sua proposta. A viagem póde ter difficuldades e, como são os meus interesses que estão em perigo, é de toda justiça que eu proprio me encarregue delles.

Antonio consternado abaixou a cabeça.

— A minha intenção formal, accrescentou o sr. Schrœter, é pelo contrario deixal-o aqui com instrucções precisas para o caso que eu não volte amanhã á noite.

Sabina, vivamente impressionada, pegou na mão do irmão e lhe disse em voz baixa: «Leva-o comtigo».

Este apoio deu nova coragem a Antonio.

— Se não quer deixar-me partir sosinho, permitta ao menos que o acompanhe. Talvez lhe possa ser util. E' o meu mais ardente desejo.

— Leva-o, repetiu Sabina insistindo novamente.

O negociante afastou lentamente da irmã o olhar e dirigiu-o para o rosto de Antonio, radiante de dedicação e, satisfeito com a bôa vontade da mocidade respondeu: «Pois bem, consinto. O senhor me acompanhará amanhã pela manhã, até a fronteira. Se eu tiver de ficar ausente por mais tempo, será de vantagem podel-o informar nos logares mesmo onde nos acharmos. Até lá Jordão expedirá os negocios correntes. Não ha necessidade que a nossa partida seja propalada na cidade. E agora, sr. Wohlfart, vá descançar. Um dos nossos criados espera na estação os trens da noite; prometteram dar-nos resposta por intermedio do chefe do trafego. Se a resposta for conforme presumo, partiremos no primeiro comboio. Bôa noite, durma bem.

Antonio despediu-se agradecendo e, antes de sair, viu ainda Sabina lançar-se nos braços do irmão. Quando Antonio entrou no seu quarto, pôz alguns objectos e um pouco de roupa em uma mala de viagem, tirou da caixa as pistolas incrustadas que Fink lhe legara, atirou-se meio vestido sobre o leito e só muito tarde poude adormecer. Pela manhã, foi acordado pelo criado que bateu brandamente á porta e lhe disse que as cartas do caminho de ferro tinham chegado.

Antonio dirigiu-se apressadamente para o escriptorio. Ahi encontrou o sr. Jordão e o patrão que falavam animadamente. Ao vel-o entrar, o sr. Schrœter disse: «Sempre partimos.»

— Muito bem! disse Antonio comsigo mesmo. Vamos para um paiz inimigo, nós nos bateremos com os aldeiões armados de foices e os forçaremos a entregar-nos nossas mercadorias; porque, lá que elles nos forcem a nós, é, segundo a vontade do patrão, cousa inadmissivel.

Antonio nunca fechou as portas com tanta rumor, nem subiu mais depressa os degraus da escada e apertou com mais força as mãos dos collegas do que naquella hora. Passando pelo vestibulo ainda escuro, ouviu ao lado de si leve ruido. Era Sabina que caminhava rapidamente em direcção a elle e, pegando-lhe na mão, lhe disse:

— Wohlfart, proteja meu irmão de todos os perigos.

Antonio mostrou-se prompto a fazel-o qualquer que fosse a situação, levou a mão á algibeira do paletot para certificar se ahi estavam as pistolas carregadas e entrou para o carro, cheio dos sentimentos mais nobres e mais felizes que jamais um joven heroe tenha tido. Ia correr aventuras, estava orgulhoso pela confiança com que o patrão o honrava e as delicadas relações que já agora havia entre elle e a santa adorada da casa o engrandeciam a seus proprios olhos. Era feliz.

O comboio partiu em carreira veloz atravez da extensa planicie como um cavallo das cavallariças de Belzebuth. Em todos os wagons do trem se viam soldados assentados nos fardos e caixões, pondo da parte de fóra as cabeças pelas janellinhas dos carros cobertos; por toda a parte havia baionetas, capacetes, mochilas, caldeirões e tambores. Em todas as estações viam-se grupos de curiosos; em todos os logares ouviam-se pergutas e respostas apanhadas no ar; de todos os lados colhiam-se noticias aterradoras, desordens terriveis e narrações fabulosas. Antonio ficou contentissimo, ao chegar ao ponto terminal, por se ver livre da comitiva militar e achar-se só com o sr. Schrœter em uma carruagem leve de posta que os conduzia para a fronteira com a rapidez do vento.

A estrada real, mais deserta do que de ordinario, estava calma e silenciosa; os nossos viajantes apenas encontravam por aqui e por ali, proximo da fronteira, alguns destacamentos que vinham das guarnições das circumvizinhanças. Os soldados cantavam alegremente como se fossem para o exercicio; de vez em quando um gracejador da companhia exercia o seu humor sarcastico contra os paisanos que corriam bem; outras vezes um official a cavallo, que conhecia o negociante, approximava-se da carruagem para cumprimentar ou pedir que lhe reservasse uma pousada para a noite.

Em vez de falar a Antonio dos negocios do commercio, o negociante conversava em outras cousas com calma e serenidade; dos successos que lhe tinham acontecido, da vida nas fronteiras, dos contrabandistas e aduaneiros e tratava o seu companheiro de viagem com tão meiga familiaridade como se o mais velho de dois camaradas se apraz em demonstrar ao mais moço. Foi unicamente pelas pistolas que o sr. Schrœter mostrou frieza a ponto de entibiar um pouco o ardor marcial de Antonio; porque na segunda estação, este tendo levado com cuidado as armas de um carro para outro, o patrão lançou olhar desapprovador para as duas pistolas e, quando os viajantes passaram as ultimas casas, elle designou com o dedo as duas coronhas que saiam pacificamente para fóra da bolsa e disse a Antonio:

— Não creio que conseguirá com essas armas recuperar as nossas mercadorias. Estão carregadas?

Antonio respondeu affirmativamente, assegurando com confiança bellicosa mal reprimida:

— Estão; e os canos são raiados.

— Realmente? exclamou com seriedade o sr. Schrœter.

Tirou as armas da bolsa da carruagem gritou ao postilhão que parasse e descarregou para o ar tranquillamente as duas pistolas.

— E' muito melhor contentar-nos com as armas que costumamos manejar, accrescentou elle com toda a amabilidade, entregando as pistolas a Antonio; nós somos homens pacificos e apenas pedimos que nos restituam as nossas mercadorias. Se não conseguirmos que nol-as restituam convencendo os outros do nosso direito, todo o nosso trabalho ficará perdido. Os revoltosos darão muitos tiros, consumirão grande quantidade de polvora inutilmente. Tudo isso são despesas que não produzem cousa alguma e servem somente para arruinar o paiz e os habitantes.

(Continúa).

DESAPPARECIDOS

Falleceu ante-hontem, pelas 10 horas da noite, o pequenito Raphael, filho querido do estimavel sr. dr. Raphael Archanjo da Fonseca, do tenente 34.º batalhão do exercito.

Foi victimado o innocente pelas camaras de sangue.

O enterramento realizou-se hontem mesmo á tarde, sendo muito concorrido.

Nossas condolencias aos extremosos inconsolaveis progenitores.

— Finou-se ante-hontem, victimado pela molestia reinante o estimado sr. Ignacio Cintra do Rego Barros.

Tinha 31 annos de idade o extincto, era casado e deixou quatro filhinhos, todos na maior pobreza.

— Tambem do mal reinante, succumbiu na manhã de hontem o respeitavel sr. Manoel Gonçalves Ferreira e Silva, na idade de 75 annos.

Teve logar hontem á tarde o enterro, saindo da casa á rua do Conde da Bôa Vista n. 51.

Nossos pesames a seus parentes.

— Com a idade de 33 annos, acaba de fallecer na cidade de Gravatá, em casa de seu cunhado, sr. José Rodrigues Teixeira, o estimado sr. Petronillo Pereira Peixoto, que para ali fôra, ha poucos dias, em procura de melhoras.

Victimaram-no as camaras de sangue.

— Com 44 annos de idade falleceu, no dia 15 do corrente, em sua residencia á rua da Palma n. 49, a exma. sra. d. Marianna Cavalcanti Costa, professora jubilada, viuva de João Precilliano da Costa.

Seu enterramento realizou-se no dia immediato, ás 10 horas da manhã, no cemiterio publico, sendo muito concorrido pelos parentes e pessôas d'amisade.

Deixa na orphandade tres filhos menores.

Pesames aos parentes da virtuosa extincta.

GOVERNO DO ESTADO

LEI N. 660

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO DECRETA:

Artigo 1.º O Governador do Estado fica autorizado a despender com as obras da cadeia de Quipapá, já começadas, até a quantia de dez contos de reis (10:000$000).

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, em 16 de maio de 1904.

Antonio José de Almeida Pernambuco,
PRESIDENTE.
Francisco de Paula Correia de Araujo,
1.º SECRETARIO.
Augusto Coêlho de Moraes,
2.º SECRETARIO SUPPLENTE.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 17 de maio de 1904.

SIGISMUNDO ANTONIO GONÇALVES.

LEI N. 661

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO DECRETA:

Artigo 1.º O Governador do Estado fica autorizado a abrir um credito supplementar na importancia de tres contos de reis (3:000$000), á verba consignada no numero 4 do § 3.º do art. 2.º da lei orçamentaria vigente.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, em 16 de maio de 1904.

Antonio José de Almeida Pernambuco,
PRESIDENTE.
Francisco de Paula Correia de Araujo,
1.º SECRETARIO.
Augusto Coêlho de Moraes,
2.º SECRETARIO SUPPLENTE.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 17 de maio de 1904.

SIGISMUNDO ANTONIO GONÇALVES.

Copia.—*Instituto vaccinogenico municipal.*—Capital Federal, 1 de janeiro de 1904. N. 1 A. Circular. Exm. sr. governador do Estado de Pernambuco.—Tendo a lei do orçamento para 1904, no § 21 do art. 1, consignado uma subvenção ao Instituto vaccinogenico do Districto Federal para o fornecimento de vaccina antivariolica que requisitarem os Estados da União, tenho o dever de levar este facto ao conhecimento de v. exc., declarando que o Instituto está habilitado a satisfazer as alludidas requisições, sem embargo da remessa habitual de cem tubos de vaccina que tem sido sempre feita todos os mezes, e assim continuará no começo de cada mez, como medida de precaução, que permittirá occorrer a qualquer eventualidade, emquanto se aguarda o recebimento da remessa pedida, medida que já em 1896, quando iniciada foi considerada de salutar cautella pelo sr. ministro do interior, daquella data.

Rogo a v. exc. a fineza de mandar dar publicidade a este officio, para que seja conhecido das autoridades municipaes e sanitarias de todo o Estado.

Saudações. (Assignado) *Barão de Pedro Affonso*. Copiei, *José Leopoldino de Britto Neves*.

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 16 de maio de 1904:

Bachareis Antonio da Silva Guimarães e Pedro Jorge de Souza, juizes de direito de Pedra e Bonito, requerendo permuta dos respectivos municipios.—Como requerem.

Bachareis Francisco Xavier de Lima Borges e Eduardo Correia da Silva, juizes de direito dos municipios de Itambé e S. Bento, requerendo permuta dos respectivos municipios.—Como requerem.

João Carlos Cavalcante de Albuquerque, tenente do regimento de infanteria policial, pedindo que se lhe mande pagar a ajuda de custo a que tem direito por ter de seguir destacado para o municipio de Bom Conselho, levando em sua companhia mulher e 4 filhos.—Sim, no maximo.

Felix Cavalcante, pedindo passagem por conta do Estado para Fernando de Noronha, afim de ir buscar sua mulher que ali se acha, em companhia de 4 filhos menores.—Sim, somente para ida do requerente.

Bellarmino José da Silva, sentenciado, requerendo certidão.—Ao sr. dr. juiz de direito do municipio de Jaboatão, para mandar juntar a certidão requerida.

Lins Vieira & C.ª, pedindo pagamento de diversos objectos fornecidos durante o mez de março proximo passado para o expediente da bibliotheca publica do Estado, como da conta que juntaram, na importancia de 115$900.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Os mesmos, solicitando o pagamento de objectos fornecidos durante o mez de dezembro, fevereiro e março proximo passado, para a policia maritima, como da conta que juntaram na importancia de 180$500.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Os mesmos, pedindo que se lhes mande pagar a quantia de 155$400, proveniente de diversos objectos fornecidos durante os mezes de março e abril proximo passado, para a casa de detenção, como da conta que juntaram.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Joaquim Ferreira de Lima, conhecido por Joaquim Amaro, sentenciado, pedindo sua transferencia da casa de detenção para a cadeia do municipio de Limoeiro.—Informe o sr. dr. chefe de policia.

Valentim Henrique da Silva, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o sr. dr. juiz de direito do municipio de Ingazeira, mandando juntar a certidão do processo.

Tiburtino Francisco Correia, pedindo licença para ir a Fernando de Noronha, afim de ali estabelecer-se.—Informe o sr. director do presidio de Fernando de Noronha.

Sylvestre Gomes de Araujo, pedindo para ser matriculado no 2.º anno do curso de engenharia.—Informe o sr. dr. director da escola de engenharia.

Maria Ignacia de Jesus, professora publica ultimamente removida da cadeira de ensino mixto da Lagôa do Emygdio, no municipio de Correntes para a de Prata, no municipio de Bom Conselho, requerendo justificação de faltas.—Justifico.

— Additamento aos despachos do dia 2 de maio de 1904:

Bachareis Antonio da Silva Guimarães e Pedro Jorge de Souza, declarando em additamento á petição em que requereram permuta dos respectivos municipios ser a dita permuta motivada por molestia que os obriga a mudança de clima.—Sim.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 17 de maio de 1904:

Loureiro Barbosa & C.ª, 3 petições, Neves Pedrosa & C.ª.—Restitua-se.

Loureiro Barbosa & C.ª, Alves de Britto & C.ª, João Alves de Mello, F. A. Gomes de Mattos e Rodrigo Carvalho & C.ª.—Deferido em vista da informação, afim de ser dada baixa da responsabilidade e restituida a importancia em deposito na forma da lei.

Candida da Fonte Moreira, Pedro de Lyra Pereira, Santa Casa de Misericordia, Henrique Honorato de Miranda, Joaquim Pereira de Menezes, Duarte José de Azevêdo e Joaquim de Almeida Gomes.—Com officio ao sr. dr. director do thesouro.

João Fonte, José Verissimo Marques e Pedro Vellozo da Silva.—Informe a 1.ª secção.

Loureiro Barbosa & C.ª, Ferreira Rodrigues & C.ª e Rodrigues Carvalho & C.ª.—Informe a 3.ª secção.

Alfredo Ferreira Valente.—Junte os conhecimentos de impostos relativos ao corrente exercicio.

Jesuino José Moreira e Maria Candida Fernandes de Britto.—Deferido com relação ao exercicio de 1903 a 1904, em vista da informação e de accôrdo com a lei n. 1544. Façam-se as devidas notas.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 16 de maio de 1904:

Bacharel José Antonio Gonçalves Mello.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

— Despacho do dia 17:

Argentina de Andrade Bezerra de Menezes e outras.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

DIRECTORIA DA INSTRUCÇÃO PUBLICA ESTADUAL

Despachos do dia 16 de maio de 1904:

Maria Ignacia de Jesus, pedindo para ser encaminhada sua petição ao exm. sr. dr. governador do Estado, na qual requer justificação de faltas.—Como requer.

Rita Maria do Espirito Santo, zeladora da escola Pinto Damaso, pedindo para ser indemnizada da quantia de 120$000, a que tem direito, a contar de novembro do anno passado a março ultimo.—Informe o professor Antonio Alipio de Souza Ribeiro.

TRIBUNAES

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 17 DE MAIO DE 1904

Secretario, o bacharel Correia de Almeida

A's horas do costume, presentes os srs. desembargadores em numero legal e o dr. procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

Julgamentos

Habeas-corpus

Do Recife:

Paciente, Pedro Soares de Mendonça. — Concedeu-se a ordem, unanimemente.

Do Recife:

Paciente, Goris Kiappe. — Negou-se a soltura, contra o voto do sr. desembargador Altino de Araujo.

Do Recife:

Paciente, José Joaquim Alves. — Negou-se a soltura, unanimemente.

Appellação civel

Embargo de accordão

De Bonito:

Appellantes, Abel Guilherme de Azevêdo Lyra e outros; appellados, d. Ignez Maria de Jesus e outros. Relator, o sr. desembargador José Uchôa; revisores, os srs. desembargadores João Carlos e Altino de Araujo.—Adiado.

Appellação civel

De Agua Preta:

Appellante, Manoel Lopes de Oliveira Dias; appellados, Ventura Matheus & C. Relator, o sr. desembargador João Carlos; revisores, os srs. desembargadores Altino de Araujo e Macêdo Lima.—Receberam-se os embargos em parte.

Encerrou-se a sessão ás duas horas da tarde.

Publicações a Pedido

O BANCO DAS CLASSES

E a Cooperativa dos funccionarios publicos

Em extenso articulado a directoria da futurosa Associação cujo nome epigrapha estas linhas, veiu hontem a publico nas columnas deste Jornal, demonstrar o nenhum fundamento que teve o Banco das Classes protestando contra a illegal pretenção requerida ao Congresso do Estado pela Directoria dessa Sociedade.

Os argumentos adduzidos foram tão infelizes, quão desastradas foram as conclusões tiradas, a ponto de ficarmos em duvida se elles realmente nasceram de penna da illustrada Directoria d'aquella Associação.

A Directoria da «Cooperativa» em seu artigo de hontem, diz:

ESTE DECRETO (referindo-se ao Dec. n. 771 de 20 de Setembro de 1890) JÁ FOI REVOGADO PELO GOVERNO FEDERAL e na petição que fez ao Congresso disse:

CONSIDERANDO QUE SEM O AUXILIO DO GOVERNO ESTA ASSOCIAÇÃO NÃO PODERÁ PROGREDIR, VEM PEDIR QUE LHE SEJÃO CONCEDIDOS OS FAVORES DO DECRETO N. 771 DE 20 DE SETEMBRO DE 1890, ETC.

Ora, pedir ao Congresso os favores de uma lei *revogada*, é escarnecer do poder legislativo do Estado.

Affirmar que uma lei é odiosa, é absurda mesmo para concluir que ella não deve ser observada e cumprida é até... uma irrisão.

Affirmar que o Banco tem um privilegio concedido por uma lei approvada pelo Congresso constituinte, para concluir que ella foi revogada por um acto do ministro, seria até inepcia, se não fosse cousa peior...

Affirmar que a «Cooperativa», emfim, não é nem o *funccionario*, *nem o particular* de que cogita a lei, é reduzil-a ás suas justas proporções, isto é, a *res nullius*, quando estamos convencidos de que ella é uma instituição util e proveitosa, se puzer de lado as suas pretenções absurdas e descabidas.

A directoria da «Cooperativa» que possue em seu seio quem melhor do que nós, tem o inilludivel dever de zelar pela execução do Decreto n. 771 de 20 de Setembro de 1890, cita em seu favor um aviso do Ministro da Industria mandando estender os favores do Decreto n. 771 a qualquer particular que transigisse com os funccionarios publicos das repartições sujeitas a seu ministerio nos Estados de Minas e São Paulo (dous Estados onde não ha Banco dos funccionarios).

Para mostrar á saciedade a improcedencia desse argumento, basta perguntar porque motivo o Ministro não tornou extensiva essa medida a todos os Estados e preferio os dous em que não havia Banco?

Porque razão existia em Pernambuco uma portaria do ministro em tal sentido e foi revogada logo que o Banco começou a funccionar?

O concessionario de um contracto com o governo não indaga, nem tem que saber se elle é justo ou injusto, bom no máo.

Tem o direito de exigir do governo o cumprimento da execução da lei que o autorizou, do mesmo modo que o governo o de coagil-o ao cumprimento das clausulas do contracto a que se obriga.

Obtenha a Cooperativa a sua absurda pretensão, transfira-a, como apregôa um de seus membro, a poderosos capitalistas, e terá o ensejo e opportunidade de melhor defender os seus direitos no fôro commum perante a justiça federal e a do Estado.

Recife, 17—5—904.

A directoria.

CONVITE

João Francisco Antunes Filho e sua esposa, Henrique Eugenio Antunes sua esposa e filhos, Hermita de Barros Pimentel, sua esposa e filhos, Eulogio Antunes e sua esposa e Dario Antunes, convidam a seus parentes e amigos para assistirem ao enterro de sua presada irmã, cunhada e tia MARIA GUILHERMINA ANTUNES, o qual deverá effectuar-se no Cemiterio Publico de Santo Amaro, ás 10 horas da manhã de hoje, vindo o feretro em trem especial da cidade de Olinda até a estação da rua da Aurora, onde haverá carros á disposição. Antecipam os seus cordiaes agradecimentos aos que se dignarem comparecer.

HOMŒOPATHIA

Roga-se aos amigos desta medicina enviarem os seus nomes e moradas ao estabelecimento Homœopathico de SOUZA SOARES, em Pelotas, Rio Grande do Sul, afim de receberem GRATUITAMENTE, pelo correio, livretes e outros artigos de utilidade, relativos aos progressos da Homœopathia.

OLINDA

Ao publico

A historia contada hoje em uma solicitada d'*A Provincia* pelo sr. Henrique Gusmão Lyra Guimarães, embora, destoante da referida pelo *Correio do Recife*, ainda está falsificada.

Do que occorreu realmente na tarde de 4 do corrente, *após a publicação do Correio do Recife do dia*, assumo inteira responsabilidade.

Sem recorrer ao emprego de capangas e praças de policia, nem utilizar-me de rewolver e punhal, castiguei em pessôa ao sr. Henrique Gusmão por ter tido o atrevimento de pretender marear o bom conceito que todo o homem de honra procura manter e para isto precisei apenas do instrumento que manejo quando monto a cavallo.

Antes de vibral-o, porém, e logo que enfrentei o tal sr. Gusmão, avisei-lhe do meu intento, declarando-lhe os motivos que me obrigaram á infligir-lhe aquelle correctivo.

Em um dos periodos da solicitada que me serve de assumpto, diz-se que eu empunhava *o meu conhecido rewolver* (sic): isto basta para patentear a falsidade da narração phantasiada pelo sr. Henrique Gusmão, pois não uso rewolver e d'isto podem dar testemunho todos aquelles que me conhecem de perto.

Quanto ao terror de que o sr. Henrique Gusmão tanto alarde tem feito, não passa de uma nojenta exploração para produzir effeito fóra d'esta cidade e causaria riso senão provocasse a compaixão.

A encenação dos capangas e soldados, punhal e rewolver etc, e a farça da tosquia do carneiro foram inventadas para justificar a *mansidão* com que o sr. Henrique supportou o merecido castigo.

O sr. Henrique Gusmão Lyra Guimarães póde continuar a ARRASTAR a sua vida como até agora, certo de que d'elle não me lembrarei, salvo se ainda tiver a petulancia de reincidir na mesma insolencia.

Olinda, 17 de maio de 1904.

A. Gonçalves Ferreira Junior.

ELIXIR DE NOGUEIRA

depurativo de sangue por excellencia, devendo-se usal-o em estado de saude.

De optimo valor.—Declara assim sobre a Emulsão de Scott, o illustrado dr. Emygdio de Novaes, doutor em medecina pela universidade de Coimbra e licenciado pela da Bahia, que reside em Queluz, Estado de S. Paulo:

«Attesto que tenho empregado a Emulsão de Scott nas crianças rachiticas, lymphaticas e mesentericas e tenho adquirido excellente resultado, mesmo em pessôa de minha familia. E a experiencia minha propria tem demonstrado a superioridade deste remedio-alimento; é uma bella acquisição á therapeutica infantil. Considero portanto, de optimo valor a sua descoberta.»

Remedios externos de Souza Soares

Efficazes! Indispensaveis!

Remedio n. 1.—Para ferimentos, contusões, pisaduras, esfoladuras, etc.

Remedio n. 2.—Para feridas abertas, dilaceradas, talhos profundos, etc.

Remedio n. 3—Para varizes das pernas, hemorrhoides, hemorrhagias, etc.

Remedio n. 4.—Para tetanos, contusão das unhas, ossos quebrados ou deslocados, vista cansada, queda do recto, etc.

Remedio n. 5.—Para ulceras cancerosas e syphiliticas, tumores cancerosos, purgações, etc.

Remedio n. 6.—Para queimaduras de qualquer especie, frieiras, de 1.º grão, etc.

Remedio n. 7.—Para ferimentos estreitos e profundos, mordeduras de rato, gatos, cachorros, picadas de agulhas e de insectos venenosos.

Remedio n. 8.—Para rheumatismo agudo ou chronico, nas juntas ou musculos.

Remedio n. 9.—Para vegetações ou excrescencias ou condylomas.

Remedio n. 10.—Para distenções, torceduras, derramamentos, paralyzias, frieiras de 2.º grão etc.

Exigir, circulando a rolha de cada frasco, a rubrica do autor *S. Soares*.

Lêde *O Novo Medico* de Souza Soares, que se distribue—gratuitamente—nas principaes pharmacias e drogarias.

Dr. Constancio Pontual previne aos seus amigos e clientes que dá consultas todos os dias uteis, de 3 ás 5 horas da torde, em seu consultorio ao largo do Corpo Santo n. 6, 1.º andar.

ANNO DE 1904

N. 263—2.ª exemplar

DESCRIPÇÃO

A presente marca consiste n'um quadrilongo em fundo branco vendo-se ao lado esquerdo um éle maiusculo e junto a este um leão assentado tendo as garras sobre a parte inferior do referido éle, no centro tem os seguintes dizeres:

«Grande Armazem do Louvre» o mais vasto do norte do Brazil, Viuva Gurgel & Filho, rua 1.º de Março n. 20 A, Pernambuco».

Todas estas palavras, o éle e o leão têm a côr verde escuro.

O referido armazem consiste em fazendas e modas.

APPLICAÇÃO

Os abaixo assignados, estabelecidos á rua 1.º de Março n. 20 A, destinam a presente marca para ser usada, nos envoltorios de suas mercadorias, nos papeis de escriptorio, bem como no frontespicio de seu estabelecimento, podendo a mesma marca ser usada sem dependencia de côr e tamanho. Recife, 5 de Maio de 1904.—Viuva Gurgel & Filho. Estava uma estampilha federal de 300 réis legalmente inutilizada. Apresentada nesta secretaria, ás 10 horas da manhã de hoje. Secretaria da Junta Commercial do Recife, 5 de Maio de 1904. O secretario. Joaquim Theotonio Soares de Avellar. Registrada sob n. 263, em virtude de despacho da Junta Commercial, em sessão de 14 do corrente mez.

Pagou de sello federal, no primeiro exemplar, a quantia de seis mil e seiscentos réis, por estampilhas. Secretaria da Junta Commercial do Recife, 16 de Maio de 1904.

O secretario, Joaquim Theotonio Soares de Avellar. Via-se ao lado o sello grande da Junta.

DUBONNET

O melhor vinho tonico e aperitivo

LOJA DE FAZENDAS

Vende-se uma importante loja de fazendas na rua Barão da Victoria, com as fazendas *ou sómente a armação* á vontade do comprador, servindo a mesma não só para capitalitsas como para principiante, devido ás bôas condições em que se faz o traspasse e por ser muito modico o aluguel do predio. O motivo da venda é seu proprietario ter outro negocio e não poder estar á testa deste. Informações á rua Duque de Caxias n. 59,

Recife, 23—4—904.

Especificos de Souza Soares

Febrilina n. 1.—Combate com rapidez a febre simples, inflammatoria, resfriados, etc.

Nervosina n. 1.—O allivio das crianças na epocha da dentinção, insomnia, etc.;

Epidermina n. 1.—Efficaz na escarlatina, sarampo e urticaria;

Respirina n. 1.—Cura a pneumonia, pleuriz, bronchite, etc.;

Estomachina n. 1.—Sem igual para os soffrimentos do estomago, dyspepsia, gastrite, etc.;

Intestinina n. 1.—Cura as diarrheas agudas, colicas, etc.;

Urinarina n. 1.—Cura a gonorrhéa, urinas dolorosas, etc.;

Uterina n. 1.—Regulariza a menstruação, allivia as dores falsas do parto e fal-o apressar naturalmente;

Doridina n. 1.—Cura dores por congestão, enxaqueca, etc.;

Inflammina n. 1.—Cura inflammações d'olhos, ouvidos, etc.;

Depuridina n. 1.—Cura ulcerações, inchações, escorbuto, etc.;

Fortificina n. 1.—Cura a fraqueza em geral, hydropisias etc.;

Vêde o NOVO MEDICO de SOUZA SOARES, que se envia — gratuitamente — e onde se encontram, além destes remedios os de ns. 2 e 3 com outras applicações.

Exigir, circulando a rolha de cada frasco, a rubrica do autor *S. Soares* — como garantia.

Estes especificos vendem-se nas pharmacias e drogarias de FRANCISCO MANOEL DA SILVA, COMPANHIA DE DROGAS, M. J. CAMPOS E A. P. BRAGA GUIMARÃES.

PARA S. JOÃO

Fogos chinezes, cara dura, phosphoros de estrellas, bengalas, traques especiaes **extra forte**, papel de seda com desenhos e de outras qualidades para balões e flôres, traques **mignon**, bailarinos, alta novidade para os festejos de

SANTO ANTONIO

S. JOÃO

S. PEDRO

A preços resumidos, vende-se em grosso no

ARMAZEM DE PAPEIS E ESTIVAS DE *ALVES LIMA & C.ª*

35—R. M. DE OLINDA—35

ANTIGA DA CADEIA

RECIFE

Hontem, hoje, amanhã e sempre o vinho **TALHER** é a melhor dinga portugueza.

MEDICO

DR. ADRIÃO

CONSULTORIO.—Rua Larga do Rosario n. 24, 1.º andar. Consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

RESIDENCIA.—Rua das Pernambucanas n. 27. (Capunga).

Cure-se essa constipação em um dia

tomando as **Pastilhas Laxantes de Bromo-Quinina.** Se falham em effectuar a cura, todos os boticarios devolverão o dinheiro. Cada caixa leva a firma de *E. W. Grove*.

GELATINA para rólos de typographia (allemã) a 6$000 o kilo, á rua Marquez d'Olinda 4, RECIFE, onde encontram-se, além de grande deposito de typos, diversas machinas e utensilios typographicos e de papelaria; *livros* para leitura e escripturação mercantil; *papel hygienico* para apparelho—water-closet—; *tintas* diversas dos melhores fabricantes; *copiadores* de todos os tamanhos; papeis para flôres e ditos carbonicos para copias; *Codigos* telegraphicos RIBEIRO e outros, na antiga rua da Cadeia 4, Recife.

Elixir de Nogueira

Devido á sua acção depurante, é considerado como um verdadeiro tonico.

ILEGIVEL

MUTILADO

AVISOS

CORREIO

Esta repartição expedirá hoje malas pelo paquete *Byron*, para Bahia, Rio de Janeiro e Santos, recebendo:

Impressos, até 9 horas da manhã.

Objectos para registrar até 7 1/2 horas da manhã.

Cartas para o interior da Republica, até 8 1/2 horas da manhã.

Idem idem com porte duplo, até 9 horas da manhã.

Telegrammas retidos

Acham-se retidos na estação do telegrapho nacional os seguintes telegrammas:

Do Rio, para Tomate.

De Maragogy, para Ernesto, Estreita 14.

De Belém, para Januario Marcillo.

De S. Luiz, para Fabiano Silva, Imperador 50.

Linhas bôas.

Perdeu-se a cautella da Caixa Economica n. 48.812

Apolice federal

Tendo-se extraviado da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal deste Estado, por occasião do incendio no dia 26 de fevereiro proximo passado, a apolice n. 75 emittida em 1832, do valor de um conto de réis e juros de 5 % ao anno, que fazia parte de duzentas do mesmo valor, depositadas nessa Delegacia, em cumprimento ao decreto n. 4270 de 10 de dezembro de 1901, pertencentes á Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres «Indemnizadora», vem esta Companhia fazer o presente annuncio para os effeitos legaes, de accordo com o edital da mesma Delegacia, de 18 de março proximo passado.

Recife, 6 de maio de 1904.

Os directores:

Francisco Augusto Pacheco.
Alvaro Pinto Alves.
Alfredo Flaviano de Barros.

Ao Commercio

Antonio Ferreira Lopes declara que comprou ao sr. Miguel de Azevêdo Andrade a sua mercearia, denominada «Juventude» sita ao Pateo de S. Pedro n. 2, livre e desembaraçada de qualquer onus.

Se alguem se julgar credor, queira apresentar-se no prazo de 3 dias a contar de hoje.

Recife, 18 de Maio de 1904

Confirmo.

Miguel de Azevêdo Andrade.

Ao commercio

José Nogueira da Silva, proprietario da fabrica de chapeus de cabeça, denominada *O Primor*, sita á rua do Visconde de Goyanna n. 147, avisa aos seus freguezes que tem um grande deposito de chapeus promptos, e além das marcas já conhecidas, tem muitas outras que pela elegancia de formato, bôa qualidade de materia prima e o baratissimo preço por quanto vende, convida a que os srs. negociantes deste artigo façam uma visita á fabrica para se certificarem e fazerem suas encommendas; a fabricação é de chapeus de lã, de pello de lebre, cartolas de seda e de castor, chapeus para seminaristas e Sparterie para senhoras e meninos.

Associação «Commercial Beneficente» e «Commercial Agricola».

(FUSIONADAS)

De ordem da Directoria das Associações «Commercial Beneficente» e «Commercial Agricola» (fusionadas) são convidados os srs. socios para a reunião da Assembléa Geral Extraordinaria que terá logar, quarta-feira, 18 de maio, ás 12 horas do dia, afim de se discutir e votar o projecto de estatutos apresentado pela respectiva commissão.

Recife, 14 de Maio de 1904.

Manoel Medeiros,
1.° secretario.

ELIXIR DE NOGUEIRA

—com este poderoso depurativo, não é preciso lançar-se mão de similares estrangeiros.

AO COMMERCIO E AO PUBLICO

Innocencio Mendes de Barros, socio da firma *Silva & Mendes*, declara que deixou de ser empregado dos srs. M. A. Ramos & C., desde o dia 1 de abril do corrente anno, por sua livre e expontanea vontade, e achase estabelecido com fabrica de cigarros denominados *Japonezes*, á rua de S. Miguel n. 17, freguezia de Afogados, os *quaes vende a 7.500 réis cada milheira*, assim como pede a seus amigos e freguezes a sua valorosa protecção.

Afogados, 6 de Maio de 1904.

Innocencio Mendes de Barros.

Dr. Oscar Coutinho

MEDICO E PARTEIRO

Ex-interno da Clinica Obstetrica e Gynecologica da Faculdade de Medicina da Bahia.

Especialidades—Partos, molestias de senhoras e de creanças.

Consultas das 12 ás 3 horas da tarde, na rua larga do Rosario n. 24 A, 1.° andar.

Residencia—Rua da Conceição n. 9.

Acceita chamados a qualquer hora.

ELIXIR CABECA DE NEGRO

ANALYZADO E APPROVADO PELA EXMA. JUNTA DE HYGIENE

Purifica o organismo e cura radicalmente os rheumatismos, as escrofulas e todas as affecções do sangue.

Milhares de casos hão sido curados radicalmente por este remedio popular.

PREPARADO NO LABORATORIO DE

Francisco Manoel da Silva

Deposito na Drogaria Silva, rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

DIZ o *Journal Officiel de la République Française*, no seu numero de 3 de fevereiro de 1904: «Ministerio do Commercio, da Industria, dos Correios e dos Telegraphos. O Presidente da Republica Franceza, de accordo com o relatorio do Ministro do Commercio, da Industria, dos Correios e dos Telegraphos, vistos os decretos de 21 de maio de 1898 e 7 de agosto de 1903, decreta: São nomeados conselheiros do commercio exterior da França, por um periodo de cinco annos a partir da data do presente decreto (entre outros) **Bretel** (Eugène-Auguste-Emilie negociante **exportador de manteigas** em Valognes.

Como se vê esta acreditada casa continúa sempre a merecer do Governo da França as mais subidas provas de consideração e acato.

Folhinha de porta

correcta e melhorada, para 1904. A que mais procura tem—encontra-se no escriptorio do *Diario de Pernambuco* por 20

Caixa Economica

Declaro que foi desencaminhada a caderneta da Caixa Economica n. 51730 pertencente a Euclides de Araujo Mello.

Recife, 16 de Maio de 1903.

DEPURATIVO

Melhor depurativo conhecido é o

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO

Analyzado e approvado pela exma. Junta de Hygiene.

PREPARADO NO LABORATORIO DE

Francisco Manoel da Silva

Medicamento inoffensivo e facil de tomar.

Curas admiraveis de todas as affecções syphyliticas e outras caracterizadas pela impureza do sangue.

Vende-se na Drogaria Silva rua M. de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

DR. COSTA LIMA

Póde ser procurado para os misteres de sua profissão a qualquer hora do dia ou da noite em sua residencia e consultorio á rua do Socego (chalet) n. 37 (placa.)

SOLICITADOR

Fortunato T. de Carvalho, solicitador judicial na cidade da Victoria, praça da Matriz n. 30.

Elixir de Nogueira

Cura fistulas, sarnas, gonorrhéas em qualquer periodo, darthos, eczemas, seccos ou humidos, etc

ADVOGADO

JOSÉ OSORIO DE CERQUEIRA

Pateo do Colleg o n. 75

ANNUNCIOS

AMA

A Baroneza Alma von Landy deseja collocar em casa de familia uma excellente ama para creanças, zelosa e de conducta exemplar.

Trata-se na rua Bemfica n. 20, Magdalena.

COZINHEIRA

Precisa-se de uma na rua da Saudade n. 28.

Se vosso sangue está viciado,
Se soffreis de Rheumatismo,
Se mostrais symptomas escrofulosos
Se tendes ulceras ou erupções.
Tomai o **ELIXIR**
CABEÇA DE NEGRO

PREPARADO NO LABORATORIO DE *FRANCISCO MANOEL DA SILVA*

A venda na Drogaria Silva rua Marques de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

Pernambuco

Cigarros japonezes

Fabricados com fumos especiaes. Procurai em todas as vendas.

AI MEU DOUTOR!
QUE ASTHMATICO
NUNCA PENSEI CHEGAR A ESTE ESTADO!

Tenha paciencia, sente-se nesta cadeira, acalme-se, pense em Deus, e vá tomando este *Xarope Balsamico anti-asthmatico do dr. Silva Fragoso*, preparado por Hermogenes de Moraes da PHARMACIA AMERICANA, rua Duque de Caxias n. 57, que você fica completamente restabelecido.

INGRATA

A bolacha ingrata é a mais saborosa do mundo.

PAPEL E TINTA
DE
IMPRESSAO
COSTA LIMA & C.ª
RUA DA MADRE DEUS N. 28

HA DEPURATIVOS

Que andam por ahi annunciados como curando todos os males, como sejam *rheumatismos, syphilis, enxaquecas, asthma, tisica, dores de dentes* e até *callos nos pés*; desconfiai de tantas virtudes e usai do

ELIXIR
CABEÇA DE NEGRO

Analyzado e approvado pela exma. Junta de Hygiene.

PREPARADO NO LABORATORIO DE *Francisco Manoel da Silva*

Rua Marquez de Olinda n. 30 deposito na Drogaria Silva e em todas as Drogarias e Pharmacias.

PERNAMBUCO

ESTABELECIMENTO

HYDRO-ELECTRO-THERAPICO

FUNDADO PELO DR. SILVA FERREIRA

EM 1896

Sob a gerencia de Argemiro A. da Silva

11-RUA DA MATRIZ-11

Funcciona de 6 1/2 ás 10 da manhã e de meio dia ás 2 da tarde

O mais completo, mais praticamente installado para o que diz respeito:

ELECTROTHERAPIA (electricidade statica, correntes de inducção, continua, alta frequencia etc.)

RAIOS X (radiographia, radioscopia e radiotherapia).

MASSAGEM VIBRATORIA—(massagem electrica e mechanotherapia).

INHALAÇÕES DE OSONA,—simples ou medicamentosas.

INSTALLAÇÃO ESPECIAL—para o tratamento pelos effluvios de alta frequencia nas molestias da pelle, ulceras varicosas, feridas de má natureza, hemorrhoides etc.

INSTALLAÇÃO ESPECIAL—para tratamento do cancro superficial pelos raios X.

INSTALLAÇÃO ESPECIAL—para applicação dos colletes de gesso nos desvios dos ossos pelo processo do dr. Desfosses e REEDUCAÇÃO MUSCULAR nos casos de ataxia locomotriz pelo methodo do dr. Frendel.

A direcção proporciona aos medicos todas as vantagens que desejarem, examinando elles mesmos seus doentes por meio dos Raios X e para dirigir os tratamentos externos que julgarem uteis se fazer no estabelecimento.

Todas as condições fixas pelos medicos são acceitas.

Para visitar, fazer exame nos doentes ou se entender, sobre as condições é favor de preferencia vir de 6 e meia á 10 da manhã.

O REGENERADOR DA HUMANIDADE

Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guayaco Iodurado. Approvado pela Exma. Junta de Hygiene da Capital Federal. Premiado nas Grandes Exposições de Chicago de 1893 e Rio Grande do Sul, de 1901.

Milhares de curas attestam as suas virtudes anti-syphiliticas, tendo a sua fama na VOZ DO POVO ha mais de 20 annos.

USAI! USAI! USAI!

O regenerador e salvador dos flagellos da humanidade, o grande depurativo **Elixir de Nogueira**, do Pharmaceutico-chimico João da Silva Silveira.

Em todas as edades, em qualquer época do anno e em todo e qualquer estado de saúde, póde-se usar, sem receio, o **Elixir de Nogueira**, mesmo como um preventivo contra a invasão da syphilis.

Molestias em que se emprega o **Elixir de Nogueira**: *Boubas, bubões, corrimento do utero, idem do ouvido, crancros venereos, cancros syphiliticos, escrophulas, espinhas, eczemas, fistulas, feridas cancerosas e chronicas, furunculos, darthros, gonorrhéas chronicas, empingens, inflammação dos olhos, ozena* (corrimento do nariz), *pustulas syphiliticas, syphilis em geral, tumores, tumores gommosos, sarnas gallicas, rheumatismo, vegetações, ulceras, chagas, molestias syphiliticas, molestias do figado.*

Encontra-se á venda em todas as boas pharmacias e drogarias do Brazil e Republicas do Prata.

Fabrica: Pharmacia Popular
PELOTAS — RIO GRANDE DO SUL

NOTA.—A casa envia preços correntes e folhetos, fóra de porte, a qualquer pessoa que exija.

ENDEREÇO TELEGRAPHICO—**SILVEIRA**—CAIXA DO CORREIO,—66.

Vende-se por atacado e a varejo nas boas pharmacias e drogarias desta cidade.

Xarope de Digitale de LABELONYE
Empregado desde trinta annos.
contra as diversas **Doenças do Coração, Hydropisias, Bronchites nervosas, Asthmas, etc.**

A ERGOTINA BONJEAN é um dos melhores hemostaticos conhecidos
Ampollas d'Ergotina Bonjean *para injecções Hypodermicas.*
As GRAGEIAS d'ERGOTINA de BONJEAN são empregadas para fazer parar as hemorrhagias de qualquer natureza.
SOLUÇÃO ESTERILIZADA.
Exija-se a Marca BONJEAN.
Ergotina e Grageias de ERGOTINA BONJEAN
Medalha de OURO da Socᵈᵉ da Phⁱᵃ de Pariz.
LABÉLONYE & Cⁱᵉ, 99, Rua d'Aboukir, em PARIZ. Deposito nas principaes Phⁱᵃˢ de cada cidade do Brazil.

PHOTOGRAPHIA PIERECK

RUA DR. ROSA E SILVA N. 54 A, (antiga da Imperatriz)

LOUIS PIERECK

Agrado e sinceridade

Encarrega-se de todo e qualquer trabalho de photographia, inclusive retratos a oleo e etc., garantindo perfeição e nitidez, pois para este fim dispõem de longa pratica da arte, e têm constantemente pessoal habilitadissimo para satisfazer ao mais exigente gosto.

Esta casa dedica-se como especialidade: em retratos, grupos de creanças e do bello sexo.

PERNAMBUCO

PRECIOSA DESCOBERTA

XAROPE
DE
AGRIÃO, JOÁ E CAMARÁ DO NORTE

Novo e poderoso medicamento contra as molestias do apparelho respiratorio, Tosse de qualquer especie, Coryza, Laryngite, Aphonia, Coqueluche, Grippe, Bronchite, Asthma, Pneumonia, Hemoptyse, Tisica pulmonar etc. etc.

PREPARADO POR
BARTHOLOMEU & C.ª
SUCCESSORES

A therapeutica das diversas molestias das vias respiratorias, desde a pharyngite ou mal da garganta até a tuberculose pulmonar, abrangendo as diversas bronchites catharraes e pleurizias, acaba de ser enriquecida com mais este preparado, que tomará a primeira ordem entre todos até hoje conhecidos.

O XAROPE DE AGRIÃO, JOÁ E CAMARÁ DO NORTE, garantido puramente vegetal, contém em sua composição sómente succos d'essas tres plantas, cujas propriedades beneficas na cura das molestias attinentes aos orgãos da respiração, têm sido observadas por longo tempo por illustrados clinicos, com optimos resultados, cada vez mais crescentes, observação ainda corroborada com o que se lê na *Flora Brazileira* do illustrado Dr. Arruda Camara.

DEPOSITO GERAL
COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS
24—Rua Marquez de Olinda—24

HYGIENE DA CABEÇA

Topico capilar detergente antiseptico sob a base de

JUA', QUININA E ARNICA

Esta preparação soberana contra as affecções e irritações do couro cabelludo, que ella conserva n'um estado sanitario a mais perfeita, evita a quéda dos cabellos, fortifica-os e torna-os mais abundantes, sendo que o seu uso constante assegura a sua belleza e conservação.

PRODUCTO DA PHARMACIA AMERICANA
DE
Hermogenes de Moraes
RUA DUQUE DE CAXIAS N. 75
PERNAMBUCO

Vidro........................ 2$500

Casacas, Smokings

E CLAQUES

RODRIGUES

48 A—Rua Nova—48 A

SEGURO EMPREGO DE CAPITAL

Vende-se para liquidar, juntos ou separados, os predios ns. 54, da rua Luiz do Rego, e rua Capitão Lima n. 25, ambos dum andar, com bastantes commodos, bondes á porta e com agua e proximos ao futuro jardim 13 de Maio.

Chãos proprios. Os pretendentes poderão examinal-os.

A tratar com o corretor geral—Pedro Soares.

ENGOMMADEIRA

Habilitada, precisa-se de uma, á rua Nova n. 69 2.° andar.

A Mina de Ouro

PRAÇA DA INDEPENDENCIA N. 16

Bilhetes das loterias da *Capital Federal* e de *Sergipe*.

Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

Verissimo da Silveira

Salutaris

A melhor agua de mesa.

Cozinheira e creado

preciza-se na rua da Amizade n. 1 A; ambos devem dormir em casa dos patrões.

Luz Incandescente

Apparelhos os mais aperfeiçoados, bem como globos de diversas qualidades; angelicas, açucenas, chaminés inquebraveis, véos tres estrellas (unicos melhores e legitimos), lampeões alcool para mesa etc. N. B. Para installações de luxo, apparelhos elektra, invertidos, assim como lustres de metal, proprio para os mesmos; arandellas, lyras de ferro, etc. Encontra-se á rua Marquez de Olinda n. 31.° andar.

EXCELLENTE VIVENDA

Aluga-se o confortavel segundo andar do predio n. 3 á rua Barão da Victoria, recentemente caiado e pintado, com commodos para grande familia, contendo agua, gaz, banheiro, terraço, despensa etc.; a tratar no armazem do Lima.

Aviso

Martins & Rodrigues avisam aos seus amigos e freguezes que nesta data transferiram o seu estabelecimento de fazendas em grosso, do predio n. 59, á rua Duque de Caxias, para o n. 75 á rua de 15 Novembro (antiga Imperador).

Recife, 14 de maio de 1904.

O CASAMENTEIRO

Divertidissimo livro de sortes para as afogueadas noites de **S. Antonio, S. João, S. Pedro e Sant'Anna**, dedicado ás multidões casadoiras, solteiras, viuvas, rapazes e tabaquistas.

Litteratura a granél, fados, cousas spiritas, pirotechnicamente elaboradas, por JUCA PERNETA & C.ª.

Contém grandiosa novidade!

Uma formidavel tabella para ganhar INFALLIVELMENTE no grande azar da bicharia.

Dá-se um premio de **5:000$000** a quem provar que a tabella não é invencivel!!!

Cada exemplar 1$000

O MALHO

O pão alimenta o corpo, O MALHO alimento o espirito.

O riso desengorgita o figado, graças ao MALHO.

Quem quizer viver 100 annos deve sempre ler O MALHO.

A «Nova Agencia de Jornaes», sita á **Rua 15 de Novembro n. 15 A**, além de estar incumbida da venda avulsa d'O MALHO, a apreciadissima revista fluminense, encarrega-se tambem de tomar assignaturas.

ANNO.......... **15$000**
SEMESTRE **7$500**

PAGAMENTO ADIANTADO

AURORA

E' a melhor marca de manteiga de Minas.

DROGARIA SILVA

DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA

Deposito de drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc., etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 30

CARIOCA

O pão carioca é o mais bem feito mais nutritivo e saboroso.

Curado... depois de **Quatro annos** de continuas **Enxaquecas.**

"Se não fossem as Pastilhas do Dr. Richards creio que me tornava louco," diz o Senhor Antonio Garcia, agricultor residente em Güira de Melena, Ilha de Cuba. "As enxaquecas não me abandonavam nem de dia nem de noute, á tal extremo que não sabia como collocar a cabeça na almofada, e quando me conseguia dormir sentia ao levantar-me fraco e desvanecido. Tendo-me dito varios medicos que o mal procedia do estomago e por recommendação de meu amigo o Senhor Pedro Torres comprei cinco frascos de

Pastilhas do Dr. Richards

na pharmacia "La Reunion" d'esta cidade, e bastaram quatro d'elles para curarme. Além do proveito que obtive ganhei nada menos que 10 kilos em peso."

Curas como a do senhor Garcia têem occorrido e estão occorrendo em todo o mundo. As Pastilhas do Dr. Richards curam a enxaqueca curando o estomago.

Estas pastilhas são digestivas, antisepticas, tonicas. *Não são purgantes.*

Pequenas em tamanho, gigantescas em acção.

Pese-se Vosse antes e depois de tomal-as.

DR. RICHARDS DYSPEPSIA TABLET ASSOCIATION, NOVA YORK.

W. 7.

PARA S. JOÃO

TRES SORTEIOS

EM 9, 10 E 11 DE JUNHO DE 1904

LOTERIA DE SERGIPE

PREMIOS INTEGRAES

50.000:000
25.000:000
20.000:000

Preço de um bilhete inteiro com direito aos tres sorteios 10$000!

PLANO

1.° Sorteio em 9 de Junho		2.° Sorteio em 10 de Junho		3.° Sorteio em 11 de Junho	
PREMIOS:		PREMIOS:		PREMIOS:	
1 de	20:000$	1 de	25:000$	1 de	50:000$
1 de	2:000$	1 de	3:000$	1 de	5:000$
1 de	1:000$	1 de	2:000$	1 de	2:000$
3 de	500$	4 de	500$	3 de	1:000$
4 de	200$	6 de	200$	8 de	500$
10 de	100$	10 de	100$	10 de	200$
2 appr. do 1.° a..	100$	2 appr. do 1.° a..	100$	2 appr. do 1.° a..	200$
2 » » 2.° a..	50$	2 » » 2.° a..	50$	2 » » 2.° a..	100$
2 » » 3.° a..	50$	2 » » 3.° a..	50$	2 » » 3.° a..	100$
10 dez. do 1.° a...	50$	10 dez. do 1.° a...	50$	10 dez. do 1.° a...	50$
10 » » 2.° a...	40$	10 » » 2.° a...	40$	10 » » 2.° a...	40$
10 » » 3.° a...	40$	10 » » 3.° a...	40$	10 » » 3.° a...	40$
100 cent. do 1.° a..	20$	100 cent. de 1.° a...	20$	100 cent. do 1.° a..	20$
100 » » 2.° a..	20$	100 » » 2.° a...	20$	100 » » 2.° a..	20$
100 » » 3.° a..	20$	100 » » 3.° a...	20$	100 » » 3.° a..	20$
500 2 finaes do 1.° a	10$	500 2 finaes do 1.° a	10$	5000 term. do 1.° a	10$

TOTAL 7075 PREMIOS NO VALOR DE 210:000$000!

Esta loteria joga com 50,000 bilhetes!

As pessôas do interior que quizerem habilitar-se nesta loteria, deverão enviar pelo correio em carta registrada com valor, vale postal ou ordens, a quantia de 10$000, que ser-lhe-ha enviado o bilhete, tambem em carta registrada, sem despesa alguma para o comprador.

Após a extracção mandar-se-ha a lista gratuitamente.

Os senhores cambistas ou as pessôas que pedirem 10 bilhetes terão grande abatimento para negocio.

Os pedidos devem ser acompanhados da respectiva importancia, recommendando-se a maior clareza nas direcções afim de não haver extravio. Toda a correspondencia, pedidos de notas de extracção, cartazes e informações, devem ser dirigidos a

AUGUSTO DA ROCHA MONTEIRO GALLO

NS. 31 A 37—PRAÇA DA INDEPENDENCIA—NS. 31 A 37

RECIFE

N. B.—Tambem se attende aos pedidos das loterias diarias de premios integraes de: 10:000$, 12:000$, 15:000$ e 25:000$000.

LOTERIA FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

Esta conceituada loteria que está constantemente a mimosear este mercado com sortes de grande valor, offerece vantajosissimos planos aos que se habilitarem em seus afortunados bilhetes.

MEZ DE MAIO DE 1904

A's segundas, terças e quintas-feira, 15:000$ por 2$ ou 7:500$ por 1$000.
A's quartas-feiras, 20:000$ e 25:000$ por 2$ ou 10:000$ e 12:500$ por 1$000.
A's sextas-feiras, 12:000$ por 2$ ou 6:000$ por 1$000.
Aos sabbados, 50:000$ por 8$ ou 6$000.
Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral á RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 23.—Endereço telegraphico **FIUZA**.—Caixa do Correio n. 155.
19 DE JUNHO—500:000$000 EM VIGESIMOS, POR 18$000

MARTINS FIUZA & C
CASA DA FORTUNA

LOTERIA ESPERANÇA

Estado de Sergipe

EXTRACÇÕES DIARIAS ÁS 3 HORAS DA TARDE

No mez de Abril de 1904

25:000$000 por 2$000 em 4 e 5.
15:000$000 por 2$000 em 2, 9, 13, 16, 20, 23, 27 e 31.
12:000$000 por 2$000 em 7, 11, 14, 18, 21 e 28.
10:000$000 por 2$000 em 5, 19 e 30.
10:000$000 por 1$000 em 3, 9, 17 e 26.
10:000$000 por $200 em 6 e 24.
Os planos de 10 e 12:000$ por 2$ jogam com 30 milhares, o de 15:0$0 por 2$000 40 milhares.

LOTERIA PARA S. JOÃO

Extracções em 9, 10 e 11 de Junho—EM 3 SORTEIOS

1.° Premio, 50:000$. 2.° Premio, 25:000$. 3.° Premio, 20:000$.

Um bilhete inteiro de custo de 10$000 dá direito aos 3 sorteios. Acceitam-se agentes em todas as localidades do interior e vende-se em bôas condições para negocio. Attende-se aos pedidos que venham acompanhados da respectiva importancia. Remette-se listas prospectos e informações. Toda a correspondencia deve ser digirigida á

COMPANHIA NACIONAL DE LOTERIAS DOS ESTADOS
31, Praça da Independencia, 37—Recife

LEITE DE AVELOZ

Remedio mais efficaz para a cura do cancro, cancroides, papillomas, signaes, verrugas, ulcerações e granulações do collo uterino e as demais molestias de origem syphilitica.

Unico deposito:

PHARMACIA DO POVO

Rua do Visconde de Inhaúma n. 34, (antiga do Rangel)

Fabrica de Tecidos de Malha

J. Octaviano de Almeida & C. scientificam ao commercio em geral desta praça e de outros Estados que, tendo accrescido os machinismos de sua fabrica, achamse habilitados a satisfazer com presteza os productos de sua industria, constantes de meias e camisas de meia para homens, senhoras, meninos e meninas.

Chamam a attenção dos mercadores e consumidores para o primor da actual fabricação digna de preferencia á do estrangeiro.

TELEPHONE N. 21 **CAIXA POSTAL N. 28**

ENDEREÇO TELEGRAPHICO—**MALHA**

CODE USED A B C

VARZEA PERNAMBUCO

DAR A CESAR O QUE È DE CESAR!

Como se vê na carta abaixo, confirma-se o que tenho declarado tantas vezes, isto é, que as **DROGAS** não possuem as qualidades beneficas que lhes attribuem, principalmente em molestias chronicas!

E' devido a isto que, emquanto fazem-se estudos e descobrem-se qualidades beneficas na electricidade medica como agente curativo, as drogas ficam na rectaguarda, como methodos e systemas do tempo dos nossos bis-avós!

O bom, sempre é bom; e o que não serve é inutil.

Eis a prova!

Cura importante em uma senhora

Illm. sr. dr. Sanden—RIO DE JANEIRO.

Illm. sr.

A 17 do proximo passado, minha esposa tornou a usar do Herculex, tendo tido a falha por causa de ter partido o fio, que v. s. substituiu e até hoje passou sem a tal dôr de cabeça; bem como, desde que principiou a usar, não se reproduziu com tamanha intensidade e logo desappareceram os vomitos que muito a affligiam.

Póde desde já v. s. fazer o uso que esta lhe convier, pois que, em TRES ANNOS E TANTO que minha mulher soffre de dôr de cabeça, não tive medicamento que fizesse o que fez o Cinturão, apesar de eu procurar no que apprendi, «em 37 annos que estou usando de pharmacia.»

Com estima e consideração.

(Assignado)—*José Antonio da Silva B. Velho.*

Residencia—Santo Antonio do Rio José Pedro (Estado de Minas Geraes).

Se não podeis vir pessoalmente, enchei o «coupon» e vos enviarei gratuitamente, pela volta do correio, as minhas obras.

«SAUDE NA NATUREZA» E «VIGOR»

Nome...
Residencia...

TODAS AS INFORMAÇÕES SÃO GRATIS!

CUIDADO COM AS IMITAÇÕES BARATAS

DR. P. T. SANDEN

RIO DE JANEIRO—LARGO DA CARIOCA N. 20, 1.° ANDAR

Das 9 da manhã ás 6 da tarde. Domingos: das 10 ao meio dia

MANTEIGA LEPELLETIER

SUPERIOR A TODAS AS DEMAIS MARCAS

IMPORTADAS PARA O NOSSO MERCADO

PREPARADA EXCLUSIVAMENTE DE LEIT

QUALIDADE GARANTIDA E APPROVADA PELAS JUNTAS DE HYGIENE DE PARIZ, LONDRES, BERLIM E RIO DE JANEIRO

Seu consumo é univ[illegible]ersal.—Grande fornecedor do mercado inglez, da Companhia Messageries Maritimes e [illegible]do segundo districto militar.—Membro titular do Jury da Exposição de Pariz de 1900.—Hors Concurs.

ILEGIVEL

ALUGA-SE na secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:

Freguezia da Bôa-Vista

Rua Doutor Rosa e Silva n. 68, casa terrea, tem uma armação envidraçada que se vende.
Rua de S. Gonçalo n. 24, casa terrea.

Freguezia de Santo Antonio

Rua Marcilio Dias n. 8, loja e 2.º andar.
Rua Bella n. 41, casa terrea.

Freguezia do Recife

Rua do Marquez de Olinda n. 53 2.º e 3.º andar.
Rua do Tuyuty n. 8, loja.
Idem n. 2 casa terrea.
Rua do Amorim n. 23, loja.
Idem n. 45 casa terrea.
Rua da Moeda n. 41, loja.
Idem ns. 37, 47 e 49, casas terreas.
Rua do Vigario n. 22 3.º andar.
Idem n. 27 1.º andar.
Rua dos Burgos ns. 2 e 21, casas terreas.
Rua da Companhia Pernambucana n. 30 1.º e 2.º andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 3 2.º e 3.º andar.
Idem n. 9 1.º e 2.º andar.
Idem n. 11 1.º e 2.º andar.
Rua Domingos José Martins n. 132 loja.
Idem n. 134 loja.
Idem n. 16 casa terrea.
Rua do Visconde de Itaparica n. 24 2.º andar.
Rua da Madre de Deus n. 8,
Travessa da Madre de Deus n. 15.

AMA—Precisa-se de uma na Agencia Jornalistica—rua do Imperador n. 31.

ALUGA-SE o importante armazem e 1. andar, da rua Bom Jesus 50. Caiado e pintado de novo. Trata-se no armazem do Abrantes, Recife.

ALUGA-SE o chalet sito á rua Amelia n. 15, com commodos para grande familia, todo assoalhado: a tratar no mesmo.

AMA preciza-se de uma para cozinhar, na rua de D. Maria Cezar n. 9.

AMA—precisa-se uma ama para cozinhar em casa de familia no Arrayal; a tratar na praça Maciel Pinheiro n. 14.

AMA precisa-se de uma para cozinhar na rua Dr. Rosa e Silva, n. 15, 1º andar.

AMA de leite que seja sadia e asseiada para uma criança de 4 mezes, precisa-se á rua Nova, n. 63, 3.º andar.

ALUGAM-SE—as casas ns. 26 e 30, da rua das Pernambucanas (Capunga); a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 129, até ao meio-dia.

AMAS—Precisa-se de engommadeira e cozinheira para casa de familia no Monteiro; a tratar na rua do Crespo n. 16, loja.

ALUGA-SE duas casas na rua da Conceição, na Torre, com bons commodos para familia, perto do bond, limpas, com agua; a tratar na mesma rua n. 1.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de lot, pudins, biscoitos, pasteis de nata bolo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

BOMBA HYDRAULICA—Vende-se uma movida a vapor.—Rua 1.º de Março, 18.

CARTÃO POSTAL para photographia acaba de receber a Agencia Jornalistica.

COZINHEIRA—Precisa-se de uma que saiba bem cozinhar, á rua Velha n. 28.

COLUMNAS DE FERRO. Vende-se duas columnas de ferro bastante resistentes para sustentar qualquer pavimento.
Ver na fundição de Allan Paterson e tratar no escriptorio do *Diario*.

CREOLINA—lata de 1 litro 2$000, vendem Silva Neves & C., rua Marquez de Olinda n. 32.

CIGARREIROS que sejam peritos na arte, para fabricar cigarros desfiados Aeronautas, precisa-se na fabrica Lusitana.

COMPRA-SE um sitio com casa regular e bons terrenos de plantação á margem de qualquer das linhas de Fernandes Vieira, Magdalena, Principal, Afflictos, Caxangá ou Jaboatão; na rua do Barão da Victoria 25 1.º andar.

COZINHEIRA E ARRUMADEIRA. Precisa-se de duas na Mangabeira de Cima n. 46.

COLUMNAS DE FERRO—Vendem-se á rua 1.º de Março n. 18.

DEPOSITOS PARA AGUA—Vendem-se grandes depositos de ferro para agua.—Rua 1.º de Março, 18.

DUZENTOS RE'IS—E' o preço da folhinha de porta mais perfeita, para 1904—no escriptorio do *Diario*.

ENGENHO.—Vende-se o engenho Varzea de Una», distante da estação de Tapera meia legua. A tratar no mesmo engenho.

FOLHINHA DE PORTA.—Vende-se, a mais correcta, para o anno de 1904, no escriptorio do *Diario*, por *200 réis*.

FARINHA, farello, milho, alfafa, cevada e avêa, vende-se no armazem Bemfica, caes da Companhia Pernambucana n. 4.

FORÇA DE 20 CAVALLOS—Vende-se um motor de força de 20 cavallos.—Rua 1.º de Março, 18.

MODESTIA E VAIDADE, lindissimo romance de **Peladan**. Vende-se á 1$000 o exemplar, no escriptorio do *Diario*.

MESTRE para refinação, preciza-se de um bastante habilitado a tratar no largo do Corpo Santo n. 4.

MACHINA DE CEREAES—Vende-se uma para limpar cereaes.—Rua 1.º de Março, 18.

MACHINA DE LAVAR—Vende-se uma movida a vapor.—Rua 1.º de Março, 18.

POLIAS FUNDIDAS—Vendem-se á rua 1.º de Março n. 18.

PRATICO DE PHARMACIA—Preciza-se de um com bastante pratica; a tratar nesta typographia.

PRECISA-SE de bons propagandistas, a tratar na rua do Queimado, n. 109.

PAUTADOR — Precisa-se de um na Livraria—Boulitreau.

PREDIOS á venda: de uma optima casa terrea com 3 janellas e porta de frente, 2 grandes salas, 4 quartos, cozinha, em seguida quarto com banheiro, quarto de criado, idem de apparelho particular, agua encanada, quintal murado com portão que dá para outro terreno, solo proprio; a casa acha-se limpa e bem conservada, no logar Ilha do Retiro, Magdalena.
De uma dita casa terrea, com bons commodos e bem conservada, á rua de S. Jorge, freguezia do Recife.
De sitio e bôa casa no Pombal, freguezia da Bôa-Vista, todo murado e portão, tambem com bons commodos.
De um sobrado de 3 andares, á rua Estreita do Rosario, bem rendoso.
De um sobrado á rua Coronel Suassuna, freguezia de S. José, e outros predios na Magdalena; a tratar á rua Duque de Caxias n. 70, das 10 horas ás 4 da tarde.

PRECIZA-SE com urgencia de tres amas de leite; a tratar na rua da Imperatriz n. 10, 2º andar.

PREDIOS A' VENDA: Uma excellente casa terrea na rua do Aragão, freguezia da Bôa-Vista, com commodos para grande familia e com sahida para a rua da Intendencia.
Uma dita casa terrea e nova, forrados a papel as salas e quartos com bastantes commodos, com portão para a estrada do Limoeiro, á rua de S. Jorge, freguezia do Recife.
Uma á rua do Pombal, freguezia da Bôa-Vista, commodos, murada e portão.
Um sobrado á rua Estreita do Rosario, bastante rendoso.
Um sobrado, á rua do Coronel Suassuna, freguezia de S. José e outros predios na Magdalena; a tratar á rua Duque de Caxias n. 70, das 10 horas ás 5 da tarde.

SECRETARIA authomatica americana, vende-se uma á rua Nova n. 34—Porta larga.

SEMENTES de hortaliças e flores; rua Estreita do Rosario n. 9, junto á egreja.

TALOES—Simples e de copia. Vende-se por $600 um milheiro qualquer quantidade,—rua do Forte n. 21.

TRANSMISSORES MANCAES — Vendem-se 274.—Rua 1.º de Março, 18.

TALÕES SIMPLES E DE COPIA—Por 600 rs. um milheiro.—Rua do Forte 21.

VENDE-SE—uma Pharmacia bem sortida em um dos melhores pontos desta capital, fazendo bom negocio e quites com a praça e com o governo.
A tratar nesta typographia.

VENDE-SE um burro a vapor em perfeito estado. Rua Duque de Caxias n. 48.

VENDE-SE uma mercearia muito bem afreguezada num dos melhores pontos desta cidade, propria para principiante; a tractar com Dubeux & C.
Os mesmos têm á venda uma armação de amarello nova que vendem por metade de seu valor. Travessa da Madre de Deus n. 4.

VENDE-SE uma casa de negocio á rua da Florentina n. 7 B. O motivo se dirá ao comprador; a tratar na mesma.

VENDE-SE ou aluga-se um sitio com uma casa de taipa com quatro quartos, duas salas e cosinha, completamente limpa e pintada, no Fundão, Agua-Fria de Beberibe defronte da estação de Bento Magalhães, a tratar na rua das Cruzes n. 36, loja.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Dr. Antonio Clodoaldo de Souza

A viuva e filhos do **dr. Antonio Clodoaldo de Souza**, compungidos pelo infausto passamento de seu nunca esquecido esposo e pae, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam celebrar na Ordem Terceira de S. Francisco, quinta-feira 19 do corrente, ás 8 e 1/2 horas da manhã, setimo dia de seu fallecimento.
Desde já antecipam seus agradecimentos.

Maria Epiphania Cavalcanti Lapa

SETIMO DIA

José Pinto Lapa, sua mulher e filhos (presentes e ausentes), Francisco de Mello Cavalcanti de Albuquerque, Maria A. Cavalcanti Lapa e seus filhos, José Praxedes dos Santos Cavalcanti, sua mulher e filha, Anna Rita Cavalcanti de Albuquerque, José Thomaz Pinto Lapa sua mulher e filhos, Carlos Pinto Lapa sua mulher e filhos, Maria Lucilla Pereira Lapa, Arthur Vieira e sua mulher, ainda immersos na mais acerba dôr pelo prematuro passamento da sua idolatrada filha, irmã, neta, sobrinha e prima **Maria Epiphania Cavalcanti Lapa**, agradecem do intimo d'alma a todas as pessôas que se dignaram acompanhar os restos mortaes á sua derradeira morada, e de novo as convidam para assistirem ás missas que pelo seu eterno repouzo mandam celebrar na ordem Terceira de S. Francisco, ás 8 horas da manhã de quarta-feira 18 do corrente, setimo dia do seu passamento; hypothecando o seu eterno agradecimento a os que comparecerem a este acto de Religião e Caridade.
Haverá salva.

Dr. Antonio Cavalcanti Pina

30.º DIA

Anna Amelia Cavalcanti Pina, Milton Cavalcanti Pina, Julieta Cavalcante Pina, Christina Cavalcanti Pina, Ignez Martha de Oliveira Cavalcanti, João Cavalcanti Pina sua mulher e filhos, dr. Lourenço Cavalcanti sua mulher e filhos (ausentes), convidam os parentes e amigos do seu idolatrado esposo, pae, irmão, cunhado e sobrinho **Dr. Antonio Cavalcanti Pina**, para assistirem ás missas que por sua alma fazem celebrar na egreja do Senhor Bom Jesus do Bom-Fim em Olinda, ás 7 horas da manhã, quinta-feira 19 do corrente 30.º dia do seu fallecimento, hypothecando a todos que comparecerem os seus eternos agradecimentos.

Dr. Severino Barbosa da Silva

6.º ANNIVERSARIO

Manoel Arthur Muniz, na ausencia do sr. commendador Rogoberto Barbosa da Silva e da exma. sr.ª d. Lauriana Gonçalves Lins e Silva, progenitores do seu querido e inolvidavel amigo **Dr. Severino Barbosa da Silva**, convida aos parentes e amigos do extincto para assistirem á missa, que em nome daquelles, manda celebrar na Matriz da Bôa-Vista, ás 8 1/2 horas do dia 19 do corrente mez, sexto anniversario do seu infausto passamento.
Agradece de coração, antecipadamente, ás pessôas que derem á memoria do morto mais esta prova de amizade.

Gertrudes Francisca Lins da Silva

SETIMO DIA

Alfredo Francisco da Silva, sua mulher e filhos, Emilia Candida da Silva e suas irmãs (ausentes), Candido Fausto da Silva, sua mulher e filhos (ausentes), Amalia Leopoldina da Silva e seus filhos (ausentes), Adolpho Cesar da Silva, sua mulher e filhos (ausentes), Euclydes Celso da Silva, sua mulher e filhos e Antonio Leitão Cavalcanti, (ausente), convidam seus parentes e amigos para assistirem ás missas que pelo descanso eterno de sua prezadissima mãe, sogra, avó e tia **Gertrudes Francisca Lins da Silva**, mandam rezar na Matriz da Bôa-Vista, ás 8 horas da manhã de 21 do corrente mez, confessando-se gratos aos que se dignarem comparecer.

Dr. Antonio Cavalcanti Pina

TRIGESIMO DIA

Joaquim Marques de Hollanda Cavalcanti e sua familia, sinceramente compungidos pelo infausto desapparecimento de seu parente e dedicado amigo, **Dr. Antonio Cavalcanti Pina**, mandam celebrar uã missa, pelo descanso eterno de sua alma no dia 20 do corrente, trigesimo de seu fallecimento, na Matriz de S. José de Bezerros, convidando para assistirem a este acto de religião e caridade, ás pessôas de sua amisade.
Bezerros, 17 de maio de 1904.

Annuncios Maritimos

THOS & JAS HARRISON

O vapor inglez **NAVIGATOR**, é esperado de Liverpool no dia 24 de maio seguindo depois da demora necessaria para o mesmo porto.
Para passagens, carga e encommendas, trata-se com os agentes
JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13, 1.º ANDAR

LAMPORT & HOLT LINE

O vapor **TITIAN**, é esperado do sul até o dia 21 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para os portos de **Barbados e Nova York**.
Este paquete é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações aos srs. passageiros.
Para passagens, cargas e encommendas trata-se com os agentes
JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13 (1.º ANDAR)

HAMBURG AMERIKA LINIE

O vapor **PRINZ EITEL FRIEDRICH**, é esperado da Europa até o dia 23 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para **Bahia, Rio e Santos**.
ENTRARA' NO PORTO
Este vapor é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações aos srs. passageiros,
N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.
No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.
Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios.
BORSTELMANN & C.
RUA DO BOM JESUS N. 5.

EMPREZA DE SAL E NAVEGAÇÃO

O PAQUETE **Tupy**
Presentemente no porto seguirá depois de curta demora para **Macau e Pará**.

O VAPOR—**Assú**
E' esperado do sul até o dia 22 do corrente e seguirá depois de curta demora para **Aracaty, Mossoró e Macau.**
Para carga e valores trata-se com os agentes
Amorim Silva & C.
RUA DO COMMERCIO 42
1. ANDAR

C. N. Lloyd Brazileiro

O vapor—**ALAGOAS**
Commandante 1.º tenente Pacheco Junior.
E' esperado do sul no dia 21 de maio e seguirá para
Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Obidos e Manáos, no mesmo dia ás 8 horas da noute.
As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.
As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Livramento no Caes da Companhia Pernambucana.
Caes da Companhia Pernambucana n. 2
1 ANDAR

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

O vapor **UNA**, commandante A. Silva, segue no dia 21 do corrente ás 4 horas da tarde para **Fernando de Noronha**.
Recebe carga, encommendas e dinheiro a frete, até as 1 hora da tarde do dia da partida.
ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

NORDDEUTSCHER LLOYD

O vapor **ERLANGEN**, é esperado do sul no dia 26 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Madeira, Lisboa, Antuerpia e Bremen,**

O vapor **WITTENBERG**, é esperado da Europa, até o dia 29 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Rio de Janeiro e Santos.**
Este vapor é illuminado a luz electrica e tem optimas accommodações para passageiros.
N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.
No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.
Entrará no porto e recebe passageiros.
Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os agentes
NEESEN & C.
48—Rua do Commercio—48
1.º *ANDAR*

LEILÕES

GRANDE LEILÃO

De excellentes moveis, quadros finos, espelhos dourados, figuras de bronze e terra cotta e electro-plate, metaes, porcellanas, vidros finos e muitos outros objectos, cuja descripção detalhada sahirá nos jornaes de quinta-feira.
Sexta-feira, 20 do corrente
A'S 11 HORAS
Na rua Visconde de Goyanna n. 197, (proximo á estação do Manguinho).
O agente Gusmão, autorizado por uma familia que retira-se para fóra do Estado, fará leilão de todos os moveis e mais objectos existentes na referida casa.

EDITAES

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos Feitos da fazenda do Estado de Pernambuco em virtude da lei etc.
Faz saber pelo presente que, depois da respectiva audiencia deste juizo no dia 3 do mez de junho do corrente anno, hão de ser arrematados por venda a quem mais der em praça publica, os bens abaixo mencionados, penhorados pela fazenda do Estado:

Bôa-Vista

Uma armação de louro com prateleiras, um balcão da mesma madeira, uma balança com seus pertences, existentes no predio n. 56 á rua do Riachuelo, contra Emilio Francisco Freitas.

Recife

Um sobrado de 2 andares n. 4 á rua do Torres, com 2 portas de frente no pavimento terreo, contando a da escada em salão. O 1.º andar tem 2 portas de frente com varanda corrida, 2 salas, 1 quarto e cozinha interna. O 2.º andar tem 2 janellas de frente, 2 salas, 1 quarto e cozinha interna, medindo de frente 4 metros e 40 centimetros e de fundo 11 metros e 30 centimetros, avaliado por 2:500$000 contra Antonio Karagaves.
Setenta saccas com feijão avaliada por 1:050$000, 1 cofre de ferro por 400$000, 3 carteiras por 150$000, existentes no predio n. 43 a rua Visconde de Itaparica, contra Carlos Sindem.

S. José

A casa de pedra e cal n. 8 no becco do Caldeireiro com 1 porta e 1 janella de frente, mede externamente de frente 4 metros e 30 centimetros, avaliada por 200$000 contra Maria C. Castro Monteiro.
A casa de pedra e cal n. 7 de biqueira, á travessa do Lima com 1 porta e 1 janella de frente, mede externamente de frente 3 metros e 10 centimetros, avaliada por 300$000 contra Manoel Pereira Magalhães.
A casa de pedra e cal n. 51 á rua de S. João com uma porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, 1 quarto e quintal murado, medindo de frente 4 metros e 10 centimetros e de fundo 12 metros e 30 centimetros, avaliada por 1:200$000 contra Alexandre Rodrigues dos Anjos.
A casa de pedra e cal n. 10 á travessa do Forte, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha interna, medindo de frente 5 metros e 80 centimetros e de fundo 6 metros e 60 centimetros, avaliada por 1:000$000 contra Antonio Pereira da Silva.
A casa completamente em ruinas á rua Coronel Suassuna n. 223, sem portas e sem janellas e sem tecto, tendo apenas uma pequena parte coberta faltando tambem 2 terças da parede da frente, com 3 compartimentos, medindo de frente 4 metros e 5 centimetros e de fundo 3 metros e 90 centimetros, avaliada por 100$000 com o terreno, com abate da lei por ser 3.ª praça contra o barão de Limoeiro.
As mel'aguas existentes no quadro n. 143 A, á rua Coronel Suassuna, a primeira tem porta e janella de frente, 1 sala 1 quarto, cozinha, mede de frente 3 metros e 10 centimetros e de fundo 4 metros e 70 centimetros, avaliada por 100$.
Outra sendo a segunda com porta e janella de frente, 1 sala, 1 quarto, cozinha, mede de frente 3 metros e 10 centimetros e de fundo 4 metros e 70 centimetros avaliada por 100$.
Outra sendo a terceira com porta e janella de frente, 1 sala, um quarto, cozinha, mede de frente 3 metros e 10 centimetros em estado de ruinas, avaliada por 50$000.
Outra sendo a quarta, uma porta de frente, 1 sala, 1 quarto e cozinha, mede de frente 4 metros e 70 centimetros, e de fundo 4 metros e 80 centimetros, avaliada por 100$000 com o abate da lei contra os herdeiros de Antonio José Pinto.

Santo Antonio

O usofructo da casa de pedra e cal n. 3 á rua 24 de Maio, tendo 1 porta e 2 janellas de frente mede externamente de frente 6 metros e 60 centimetros avaliada por um 1:200$000, contra os herdeiros de Antonio Francisco Moreira e outros.
Dois fiteiros envidraçados, um balcão e 1 machina de imprimir jornal, existentes no predio n. 37 á rua Duque de Caxias, avaliados por 2:000$000, contra Luiz Ceciliano de França.

Afogados

A casa de taipa s/n no Sancho, com 1 porta e 1 janella de frente, uma porta e 1 janella no oitão, 2 salas, 2 quartos e cozinha interna, medindo de frente 4 metros e 60 centimetros e de fundo 11 metros, avaliada por 150$000 com abate da lei por ser a 2.ª praça, contra Celestino Alves da Guarda.
A casa de taipa n. 7 á rua Dr. José Osorio com 2 portas de frente, 2 salas, 2 quartos e cozinha externa, medindo de frente 5 metros e 70 centimetros e de fundo 8 metros e 80 centimetros, avaliada por 150$000, contra Antonio Vicente Ferreira, com abate da lei por ser a 2.ª praça.
A casa de pedra e cal n. 4 no 1.º becco da travessa dos Remedios, com 1 porta e 1 janella de frente, 1 janella no oitão, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal em aberto em terreno proprio, medindo de frente 4 metros e 20 centimetros e de fundo 9 metros e 70 centimetros, avaliada por 300$000, com abate da lei por ser a 2.ª praça, contra Antonia Maria da Paz.
A casa de pedra e cal n. 208, estrada do Giquiá á Jaboatão, com 1 porta e 2 janellas de frente, 1 porta e 1 janella no oitão, 2 salas, quarto e cozinha externa, medindo de frente cinco metros e dez centimetros e de fundo 8 metros e 20 centimetros, avaliada por 150$000, com abata da lei por ser a 2.ª praça contra Joanna Baptista Feitosa.
A casa de taipa n. 32 á travessa dos Remedios, com 3 portas de frente, 1 porta e 1 janella no oitão, 2 salas, 1 dita estreita, 1 quarto e cozinha interna, medindo de frente 7 metros e 10 centimetros e de fundo 9 metros e 10 centimetros, avaliada por 150$000, com abate da lei por ser a 2.ª praça, contra Antonio Manoel do Espirito Santo.
A casa de taipa n. 24 á estrada de Giquiá a Jaboatão, com 2 salas e 1 quarto, medindo de frente 5 metros e 50 centimetros e de fundo 6 metros e 60 centimetros, avaliada por 100$000, com abate da lei por ser a 2.ª praça, contra Alice.
A casa de taipa n. 26 no Paul, estrada de Giquiá a Jaboatão, com 1 porta e 1 janella de frente, 1 janella no oitão; havendo ao lado esquerdo uma dependencia coberta de telha com aviamento para fazer farinha; tem 2 salas, 1 quarto, e cozinha interna, medindo de frente 3 metros e 45 centimetros e de fundo 9 metros e 20 centimetros, avaliada por 200$000, com abate da lei por ser 2.ª praça, contra Claudina.
A casa de taipa n. 40 á estrada do Giquiá a Jaboatão, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, e 1 quarto, medindo de frente 3 metros e 35 centimetros e de fundo 6 metros e 90 centimetros, avaliada por 100$000, com abate da lei por ser a 2.ª praça contra Amelia.
A casa de taipa em terreno foreiro á estrada de Giquiá a Jaboatão n. 157 B, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 1 quarto e cozinha interna, medindo de frente 4 metros e 20 centimetros e de fundo 7 metros e 20 centimetros, avaliada por 100$000.
A casa de taipa n. 157 C, em tudo igual a de n. 157 B, avaliada por 100$000, com abate da lei por ser a 2.ª praça, contra Antonio Baptista Vianna.
A casa de taipa em terreno foreiro e em ruinas á estrada de Giquiá a Jaboatão n. 244, com 1 porta e 2 janellas de frente e cozinha externa medindo de frente 4 metros e 50 centimetros e de fundo 9 metros e 80 centimetros, avaliada por 100$000, contra Francellina Maria dos Santos e Silva.
E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o edital na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 16 de maio do anno de 1904. Subscrevo e assigno. Eu Antonio Barbosa Cordeiro, escrivão interino.—*João Joaquim de Freitas Henriques.*

O sr. dr. chefe de policia manda tornar publico, que fica prohibido n'esta cidade o uso de busca-pés, bombas transwaalianas, tiros de pistolas e bacamartes, sendo os infractores punidos de accôrdo com as disposições da lei n. 4.
Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 17 de maio de 1904. — O secretario, *Alfredo Freyre.*

EDITAL N. 99

Directoria do Interior e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 17 de março de 1904.
Faço saber aos srs. professores de 2.ª entrancia que fica aberto o accesso á cadeira do sexo masculino da cidade de Nazareth, vaga pela remoção do professor Manoel Lopes da Paz para a da Torre, na freguezia de Afogados, devendo os pretendentes apresentar no prazo de 30 dias, a contar de hoje, conforme determina o art. 88 do regulamento de 18 de julho de 1902, os seus requerimentos devidamente instruidos.
O director, *Antonio Gomes Leal.*

Apolices Federaes Caucionadas

Já estando arroladaz todas as apolices da divida publica federal salvas do incendio e que se achavam recolhidas como caução na Thesouraria desta Delegacia, são chamados os possuidores que as têm caucionadas como fiança de responsaveis para com a Fazenda Nacional, inclusive as companhias de seguros, para requererem a nova inscripção das que lhes pertencem e estiverem contempladas na respectiva relação, com declaração do valor, numero e anno da emissão de cada uma, data e fim para que foram caucionadas e dos nomes e empregos dos afiançados, devendo os mesmos possuidores cumprirem o que determina o artigo 108 do Decreto n. 9370 de 14 de Fevereiro de 1885 e se acha mencionado no edital desta repartição de 18 de Março proximo findo, em relação ás que não constarem da referida relação.
Delegacia Fiscal em Pernambuco, 16 de Abril de 1904.
O 1º Escripturario,
Manoel Florencio de Moraes Pires.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

1.ª directoria

ARRENDAMENTO DA USINA FREI CANECA

De ordem do exm. sr. dr. Governador do Estado, faço publico, para conhecimento dos interessados que, em execução á lei n. 656 de 6 do corrente mez, serão recebidas nesta Repartição, até o dia 25, tambem do corrente, a 1 hora da tarde, propostas para o arrendamento da Usina denominada Frei Caneca, sita no Municipio de Palmares, de accôrdo com as clausulas abaixo especificadas:
1.ª. O arrendamento comprehende a Usina «Frei Caneca» e suas propriedades annexas com os edificios, machinismos, utensilios, linhas ferreas, material rodante, terrenos de plantação, mattas, etc.
2.ª. O prazo do arrendamento será de seis annos a contar de 1 de junho do corrente anno, devendo terminar em 30 de maio de 1910 quanto aos terrenos de plantação e em 30 de junho de 1911 quanto aos edificios, machinismos, utensilios, linhas ferreas, material rodante etc.
3.ª. Ficam excluidos do arrendamento a area e os edificios de que o Governo necessitar para o funccionamento do collegio ali existente, assim como todo o gado de trabalho e de criação e outros quaesquer animaes existentes, tanto na Usina como nas fazendas pertencentes á mesma e bem assim os terrenos destinados á criação ou solta e que não se acham annexos á Usina, cuja safra pendente de côrte fica como propriedade do Estado.
4.ª. Cada proponente depositará no Thesouro do Estado, mediante guia extrahida por esta Repartição, uma caução de 3:000$000, a qual poderá ser feita em dinheiro, apolices federaes, estaduaes ou municipaes.
5.ª. Para a assignatura do contracto e como garantia do arrendamento, o arrendatario depositará no Thesouro do Estado uma caução correspondente a dois annos de arrendamento, em dinheiro, apolices federaes, estaduaes, municipaes ou lettras de commerciantes, a juizo do Governo, devendo completar dita caução de dois annos cada vez que um anno se vencer e fôr a caução desfalcada pelo pagamento do anno vencido.
6.ª. A caução de que trata a clausula anterior considerar-se-á vencida desde que houver falta de pagamento de qualquer anno vencido, revertendo a mesma caução para o Thesouro e perdendo o arrendatario o direito ao tempo que faltar para terminar o mesmo arrendamento, sem indemnização de especie alguma, salvo o direito de tirar a safra pendente do côrte.
7.ª. O arrendatario obriga-se a conservar todos os edificios, machinismos, utensilios, material rodante, linhas ferreas e o mais que receber e a entregar tudo em perfeito estado no fim do prazo do arrendamento, de accôrdo com a relação que lhe será entregue, não podendo sob pretexto algum recusar-se á entrega de qualquer machina ou peça fixa ou movel que tiver recebido, de accôrdo com a mesma relação.
8.ª O arrendatario não poderá damnificar as mattas existentes nos terrenos da Usina e nas propriedades que lhe são annexas ou dependentes, não podendo utilizar-se d'ellas para negocio, sob pena de multas que serão estabelecidas no contracto e que lhe serão impostas pelo Governo do Estado e pagas pela caução que será logo completada. Para combustivel o arrendatario só poderá se utilizar das madeiras inferiores.
9.ª No caso de que o arrendatario não complete a caução no prazo que lhe fôr determinado será considerado o contracto rescindido, sem direito á indemnização alguma.
10.ª Toda e qualquer obra nova ou modificação que o arrendatario fizer na Usina ou em suas dependencias, correrá exclusivamente por sua conta e sem direito á indemnização alguma, bem assim os reparos que forem feitos nas machinas, locomotivas, carros, linhas ferreas e edificios para o bom funccionamento da fabrica e suas dependencias, salvo precedendo accôrdo ou autorização do Governo do Estado.
11.ª Fica reservado ao Governo o direito de fiscalização sempre que julgar conveniente sobre a Usina e suas dependencias.
12.ª O arrendatario receberá 1.200 carros de cem feixes de oito a nove cannas para fundar a 1.ª safra, obrigando-se a restituir no fim do arrendamento a mesma quantidade de sementes ou seu equivalente em dinheiro.
13.ª Ao arrendatario é expressamente prohibido transferir o arrendamento sem autorização do Governo do Estado.
14.ª No contracto serão estabelecidas multas que variarão de 50$000 á 1:000$000, devendo o recolhimento das mesmas multas ser feito de accôrdo com as clausulas 8.ª e 9.ª.
15.ª O Governo reserva-se o direito de escolher a proposta que lhe parecer mais vantajosa, podendo recusar todas.
16.ª Perderá o direito á restituição da caução de que trata a clausula 4.ª o proponente preferido que, convidado para assignar o contracto, a isso se recusar.
17.ª As propostas deverão ser entregues dentro do prazo estipulado n'este Edital em cartas fechadas convenientemente selladas e conter em termos claros:
1.ª As condições para a execução do arrendamento de que se trata.
2.ª Indicação da residencia do proponente.
3.ª Comprovação de idoneidade para executar restrictamente o contracto.
18.ª Não serão acceitas as propostas:
1.ª Organizadas em desaccôrdo com o presente Edital.
2.ª Baseadas em dados de outros proponentes.
19.ª Os proponentes observarão, como lhes cumprir as disposições legaes vigentes, relativas aos contractos da natureza da de que se trata.
1.ª Directoria da Secretaria da Industria, em 10 de Maio de 1904.
J. Saboya,
DIRECTOR GERAL INTERINO.

Correio Geral

REFUGO

De ordem do sr. dr. administrador dos Correios deste Estado, convido ás pessôas infra indicadas a comparecerem a esta Repartição para, depois de satisfeitas as disposições regulamentares a respeito, receberem as quantias encontradas pela commissão de refugo nas seguintes cartas, prescrevendo ditas quantias em favor da Fazenda Nacional si, dentro do prazo de um anno a contar da data do presente edital, não forem reclamadas, na fórma do art. 153 do Regulamento dos Correios da Republica approvado pelo decreto n. 2230 de 10 de fevereiro de 1896.
Carta ordinaria, contendo 10$000, remettente Josepha Lima.
Idem, contendo 500 réis, remettente barão J. G. V. d'Herpent.
Idem contendo 1$200, remettente João Pereira de Moura.
Carta registrada sob n. 428, contendo 3$000, remettente José Gomes de Souza.
Idem sob n. 856 H, contendo um vale postal na importancia de 20$000, remettente Catharina;
Idem sob n. 730 H, contendo um vale postal na importancia de 20$000, remettente padre Augusto Adolpho Soares de Rusemetto;
Idem sob n. 814 H, contendo um vale na importancia de 250$000, remettente José de Aguiar.
1.ª Secção do Correio de Pernambuco, em 18 de abril de 1904.
O 1.º official,
Spencer Nello.

O dr. Jeronymo Materno Pereira de Carvalho juiz de direito de Limoeiro em virtude da lei, etc.
Faço saber a quem interessar possa e noticia do presente edital tiver que, na audiencia de 19 de maio proximo, ás 11 horas da manhã, irão á praça para serem arrematadas por quem maior lance offerecer, as partes que no engenho Parnaso possuem Graciano de Mello Azedo, de seis contos de réis e d. Maria de Mello Barretto Coutinho, de treze contos oitocentos e dez réis, no valor total de quarenta contos, cujo engenho situado no 1.º districto deste municipio limita-se ao sul com as propriedades Cafuty, Rollo e Paquevira de baixo; ao Nascente com Paquevira de cima, ao Norte com as propriedades Araujo, Panorama e Espada ou Convales e ao Poente com o engenho Firmeza, comprehendendo edificios, terrenos e tudo mais que nelle se contém. E vão á praça ditos bens penhorados a Graciano e á d. Maria para pagamento da execução que lhes move o major Antonio Barretto Coutinho da Silveira.
E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente e affixar no logar do costume. Dado e passado nesta cidade de Limoeiro, aos 28 de Abril de 1894. Eu, Julio Cassiano Pestana da Silva, escrivão o escrevi.—Jeronymo Materno Pereira de Carvalho. Estava sellado com uma estampilha de 300 réis e outra de cem réis, competentemente inutilizadas.
Nada mais se continha em dito edital, aqui fielmente copiado, dou fé.—O escrivão, *Julio Cassiano Pestana da Silva.*

Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de Pernambuco, em 9 de maio de 1904.

De ordem do sr. dr. inspector geral, chamo attenção dos srs. medicos para os arts. 51 e 52 do regulamento de Hygiene abaixo transcriptos.
Art. 51. O medico que primeiro verificar em doente de que trate algum caso de molestia transmissivel, deverá participar immediatamente o facto ao commissario do districto ou a Inspectoria de Hygiene.
Art. 52. São molestias transmissiveis, cuja notificação é obrigatoria na forma do art. precedente: A febre amarella, cholera-morbus, variola, escarlatina, sarampão diphteria e peste bubonica.
Além destas fica tambem considerada como tal para os effeitos do art. 51 citado, a dysenteria por ser no momento actual a molestia que reina epidemicamente.—*J. Cruz Cordeiro*, secretario.

Secretaria da Industria

1.ª DIRECTORIA

De ordem do exm. sr. dr. governador do Estado, faço publico, para conhecimento dos interessados que, em execução á lei n. 629 de 4 de junho do anno passado, serão recebidas nesta directoria até o dia 8 de junho proximo vindouro, á 1 hora da tarde, propostas para o contracto de montagem e funccionamento de um armazem frigorifico nesta cidade.
Para ser admittido á concurrencia depositará cada proponente na thesouraria desta repartição a quantia de 500$000 que perderá si, convidado para assignar o contracto, não o fizer dentro do prazo de sete dias, contados da data do aviso que para tal fim lhe fôr expedido.
No caso de não ser encontrado o proponente para entrega do referido aviso, será o convite feito por edital com o mesmo prazo de sete dias, findo o qual perderá tambem o direito á restituição da alludida caução.
As propostas deverão, dentro do prazo estipulado por este edital ser entregues nesta directoria, em cartas fechadas, convenientemente selladas e conter em termos claros:
1.º As condições para execução do serviço de que se trata;
2.º Indicação da residencia do proponente;
3.º Comprovação de idoneidade para executar strictamente o contracto;
Não serão acceitas as propostas:
1.º Organizadas em desaccôrdo com o presente edital;
2.º Baseadas em dados de outros proponentes.
3.º Firmadas por pessoas que tenham deixado de cumprir contractos com esta repartição.
O proponente, cuja proposta fôr acceita, não será admittido a assignar o respectivo contracto, sem que prove ter feito no Thesouro do Estado uma caução de 500$000 em dinheiro ou em titulos da divida publica do Estado, a qual ficará como reforço á outra de igual valor depositada pelo proponente na thesouraria desta repartição afim de habilitar-se á concurrencia.
Os proponentes observarão, como lhes cumprir as disposições legaes vigentes, relativas aos contractos da natureza do de que se trata.
1.ª Directoria da Secretaria da Industria em 8 de abril de 1904.
J. Saboya.—Director interino.

COMMERCIO

17 DE MAIO

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Cotações officiaes da Junta dos Corretores

Borracha de mangabeira a 2$600 o kilo.
Cera de carnaúba de 1.ª a 40$ os 15 kils.
Cera de carnaúba de 2.ª a 36$ os 15 kils.
Cambio sobre Londres a 90 d/v 12 1/32 d. por mil réis do Banco.
Idem, idem, idem á vista 11 29/32 d. por mil réis do Banco.
Augusto P. de Lemos, presidente.
Eduardo Dubeux, secretario.

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 12 1/32 sendo a cobrança de saques feita pela mesma taxa.
Após as noticias do Rio, os bancos mantiveram a taxa de abertura, que foi conservada até ao fechar.
Em papel particular não constou negocio.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Brancos	4$000	a	5$400
Somenos	3$000	a	3$200
Mascavados	2$100	a	2$300
Brutos seccos	2$000	a	2$300
Retames	1$500	a	1$200

Copia de um telegramma, recebido hontem, pelos srs. Amorim Fernandes & C., procedente do Rio de Janeiro, sobre o mercado de assucar e que pelos mesmos srs. obsequiosamente nos foi enviada:

Crystalizado	370/390
3.ª sorte	320/330
Crystal amarello	310/320
Somenos	260/290
Mascavinho	260/300
Mascavo bom	220/230
» regular	200/210

Mercado firme. Existencia geral 189.000 saccos.

Aguardente, cota-se nominalmente para o agricultor de 900 a 1$000 a canada, conforme o grão.
Alcool, de 38 grãos, cota-se nominalmente para o agricultor a 1$700 e de 40 grãos a 1$800 a canada.

Algodão

Cota-se este artigo a 18$500 os 15 kilos, sem vendedores.

Couros

Couros espichados, cota-se a 1$200 o kilo, nominal.
Couros salgados seccos, cota-se de 1$020 a 1$040, nominal o kilo, conforme o peso.
Couros verdes, cota-se nominal de 600 a 620 réis o kil.
Pelles de cabra, a 220$000 cota-se o cento.
Pelles de carneiro, 120$000 cota-se o cento.
Sola, cota-se de 6$000 a 13$000, conforme a qualidade, o meio, nominal.
Borracha. Cota-se nominalmente a de maniçoba de 2$200 a 4$000 e a de mangabeira de 1$900 a 2$400, o kil. conforme a qualidade.
Caroços de algodão, cota-se a 850 rs. os 15 kils, nominal.
Cêra de carnauba, cota-se de primeira qualidade a 34$000, e de segunda a 31$000 os 15 kils.
Café, vendas de 9$000 a 9$500, conforme a qualidade.
Mamona, cota-se os 15 kils. a 1$850 estação nominal.
Milho, foi vendido este artigo de 160 a 180 rs. o kilo, conforme a qualidade e procedencia.
Feijão mulatinho, de S. Paulo, cota-se nominal de 18$000 a 18$500.
Feijão mulatinho, do Estado, foi vendido de 19$ a 20$ conforme a qualidade, armazem dos compradores.
Farinha de mandioca, cota-se a de Porto Alegre a 11$500 e a de Santa Catharina, cota-se a 12$500 o sacco com 45 kils. Mercado em posição firme.

ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO DURANTE O MEZ DE MAIO DE 1904

		Assucar saccos	Algodão saccas
1 a 14	Barcaças	5888	200
1 a 14	Animaes	742	132
1 a 14	Vapores	—	502
1 a 14	E. F. S. Francisco	9233	1041
1 a 14	E. F. Central	1824	845
1 a 14	E. F. Limoeiro	531	700
1 a 14	E. F. Caxangá	—	—
		18218	3420

EXPORTAÇÃO

DIA 17

Para o exterior carregaram:

No vapor *Fortaleza*, para Rio de Janeiro: H. da Silva Loyo & C., 401 scs. 24060 kils. de assucar branco e 67 scs. 4020 kils. de assucar mascavado.
No vapor *Tupy*, para Pará: Fonseca Irmãos & C., 190 cxs. 2660 kils. de sabão; Alfredo Borges, 260/2 e 280/4 barricas 37500 kils. de assucar branco e 3 cxs. 216 kils. de doce.
No hiate *Neptuno*, para Mossoró: Narciso Maia & C., 1 fardo 50 kils. de tecidos de algodão.
No hiate *Regencia*, para Mossoró: Amorim Fernandes & C., 5 scs. 300 kils. de assucar branco e 10 scs. 750 kils. de assucar mascavado; Loureiro Barbosa & C., 60 scs. 4500 kils de assucar mascavado.
No hiate *Vaivem*, para Natal: Medeiros & C., 2 barris 174 lits. de alcool.
No hiate *Victoria*, para Macau: Loureiro Barbosa & C., 1 cx. 32 lits. de cerveja e 10 cxs. 220 kils. de sabão.
No cutter *Luizinha*, para Natal: Santos Araujo & C, 100 cxs. 2300 kils. de sabão; Francisco Ramos da Silva & C., 1 cx. calçados.
Na barcaça *Laura Silva*, para Penedo: Pernambuco P. Factory, 8 cxs. 268 kils. de polvora.
Na barcaça *Outeiro*, para Villa da Penha: Olintho Jardim & C., 1 fardo 65 kils. de tecidos de algodão.
Na barcaça *Conceição Parahybana*, para a Parahyba: Costa Filho & C., 30 barricas 2250 kils. de assucar refinado.
Na barcaça *Aurea*, para Macau: Alves Lima & C., 67 scs. 4690 kils. de caroços de algodão.
Na barcaça *Varzim*, para Porto Calvo: Castro Maia & C., 4 scs. 240 kils. de café, 1 lata 18 kils. de phosphoros e 2 cxs. 16 kils. de velas.
Pela Estrada de Ferro de Limoeiro para Itabayanna: Andrade Lopes & C., 1 cx. 120 kils. de tecidos algodão.

IMPORTAÇÃO

Liverpool e escal, vapor inglez *Orion*, entrado em 14 e consignado a Julius von Schosten.

Carga de Liverpool

Arcos de ferro 22 feixes a B. Vianna & C, 525 a A. Pinto da Silva & C.
Barro prova de fogo 13 barricas á Companhia Tecidos Paulista.
Barras de ferro 390 e 135 feixes a A. R. de Souza, 310 e 37 a Albino Silva & C.
Cutelaria 2 cxs. a J. R. da Fonseca.
Chá 1 cx. a J. F. Mackintoch.
Cabos 6 rolos á Companhia Serviços Maritimos.
Chapéos 1 cx. á ordem.
Cobre 4 vols. a A. Carvalho & C.
Camas 1 cx. a A. D. Carneiro Vianna, 4 a Gomes de Maltos Irmãos.
Canos de louça 275 a J. F. Mackintoch.
Carvão de pedra 206 toneladas á ordem.
Correntes de ferro 6 barricas á Companhia Serviços Maritimos.
Candieiros e outros artigos 4 vols. á Estrada de Ferro Central.
Drógas 8 vols. á Companhia de Drogas.
Escovas 1 cx. á ordem.
Estanho 1 barrica a J. Prisco.
Enxadas 10 barricas a A. D. Carneiro Vianna, 25 a M. Colaço & C, 8 a Gomes de Mattos Irmãos & C.
Folhas de flandre 300 caxas a H. Lundgreen, 176 a João Prisco.
Ferro-guza 1 quintal á Estrada de Ferro Central.
Fio 1 fardo á ordem.
Folhas de ferro 20 a Antonio Rodrigues de Souza, 120 a A. Carvalho & C.
Ferragens 3 volumes a A. D. Carneiro Vianna, 15 a Miranda Souza & C, 11 a Albino Silva & C, 14 a Barbosa Vianna & C, 4 a A. Pinto da Silva & C, 5 a F. Moreira & C, 15 a Pedro Carvalho, 9 a Alvares de Carvalho & C, 3 a Cunha Costa & C, 279 e 150 feixes a A. Rodrigues de Souza & C.
Leite condensado 50 cxs. á ordem, 50 a Amorim Fernandes & C.
Louça 9 gigos a M. Carneiro Veiga, 130 a Loureiro Barbosa & C, 15 a Costa Rocha & C, 67 a Santos Figueira & C.
Linha 3 cxs. a Ramos Geppert & C, 16 á Machine Cotton.
Mercadorias 1 vol. á Companhia de Serviços Paulista, 3 á ordem, 1 a J. F. Mackintoch, 1 á Companhia de Serviços Maritimos, 1 a J. Rufino da Fonseca, 10 a Miranda Souza & C, 9 a Pedro Carvalho, 2 á Companhia Fiação e Tecidos.
Materiaes para fiação 4 cxs. a Pedro Carvalho.
Machinas de costuras 24 cxs. a Gomes de Mattos Irmãos & C, 50 a Albino Silva & C.
Oleo de linhaça 9 barris á ordem, 15 á Estrada de ferro Central.
Oleo para machinas 5 barris á Fabrica de Estopa.
Oleo para gaz 60 barris á Empreza do Gaz.
Pennas de aço 1 cx. a M. Colaço & C.
Papel e envelloppes 1 cx. aos mesmos.
Peças para machinas 1 cx. a Fenton & C.
Pós para dentes 1 cx. á ordem.
Pás de ferro 60 feixes a Albino Silva & C.
Sabonetes 2 cxs. á ordem, 1 a J. F. Makintoch.
Semente de algodão 2 saccos a J. H. Boxwell Nephew.
Tecidos 25 vols. á ordem, 1 a Loureiro Maia & C, 1 a Gomes de Mattos Irmãos & C, 1 a J. C. Cantinho, 1 a Alves de Britto & C, 2 a Narciso Maia & C, 2 a Rodrigo Carvalho & C, 8 a Joaquim Gonçalves & C, 1 a Gonçalves Cunha & C, 1 a João Caçador & C, 12 a Joaquim L. Teixeira.
Trapos 12 fardos á Estrada de F. Central.
Tintas 1 barrica a Miranda Souza & C, 2 á Empreza do Gaz.
Vidros 13 vols. a Miranda Souza & C.
Zarcão 10 barricas aos mesmos.

Carga de Lisbôa

Agua mineral e conservas 2 cxs. a Cleodon de Aquino.
Azeite 1 cx. a Loureiro Maia & C.
Batatas 250 meias cxs. a Ferreira Rodrigues & C, 420 a Loureiro Barbosa & C.
Cebolas 50 cxs. a Ferreira Rodrigues & C.
Cevada 4 barricas a Guimarães Braga & C.
Conservas 1 cx. a C. de Aquino.
Cera 1 cx. a Amorim Fernandes & C.
Erva-doce 25 saccos a Loureiro Barbosa & C.
Ervas medicinaes e fio de linho 6 vols. a Guimarães Braga & C.
Livros 1 cx. a Loureiro Maia & C.
Pedras de lagedo 369 a Fonseca Irmãos & C.
Rolhas 2 saccos a M M. Lemos.
Sardinha 30 cxs. á ordem.
Vinho 10 barris a C de Aquino Fonseca, 30 a Loureiro Maia & C, 150 á ordem, 90 a Loureiro Barbosa & C, 30 a Dubeux & C.

Carga de Cardiff

Carvão de pedra 1619831 kils. a Wilson Sons & C.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Maio

ALFANDEGA

Rendimento até dia 16	649.344$381
Idem do dia 17	57.600$973
	706.945$354

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até dia 16	99.145$362
Dia 17:	
Diversos impostos	2.187$999
Exportação	2.978$569
	104.311$930

RECIFE DRAYNAGE

Rendimento até o dia 16	2.101$582
Idem do dia 17	202$366
	2.303$948

CAIXA ECONOMICA

Dia 17:	
Entradas de depositos	15.624$000
Sahidas idem, idem	9.809$000
Saldo recolhido á delegacia	5.815$000
A pagar de liquidações e por conta	667$211

AVISOS MARITIMOS

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Maio

Byron, de Nova York hoje.
Titian, do sul amanhã.
Teviot, da Europa amanhã.
Thames, da Europa amanhã.
Salinas, do norte amanhã.
Camocim, do sul a 20.
Una, do norte, 20.
Orita, do sul a 21.
Espirito Santo, do norte a 21.
Alagoas, do sul a 21.
Assu, do sul a 22.
Beberibe, do sul a 22.
Prinz Eitel Friedrick, da Europa a 23.
S. Francisco, do sul a 24.
Navigator, de Liverpool a 24.
Itahy, do sul a 24.
Chili, da Europa a 26.
Erlangen, do sul a 26.
Maranhão, do norte a 27.
Nile, do sul a 28.
Wittemberg, da Europa a 29.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Maio

Bahia, Rio e esc. *Byron*, hoje ás 12 h.
B. Ayres e esc *Thames*, amanhã ás 12 h.
Santos e esc. *Teviot*, a 20 ás 4 horas.
Liverpool e esc. *Orita*, a 21 ás 12 horas.
Nova York e esc. *Titian*, a 21 ás 12 horas.
Manáos e esc. *Espirito Santo*, a 21 ás 4 h.
Manáos e esc. *Alagoas*, a 21 ás 4 horas.
Fernando *Una*, a 23 ás 4 horas.
Santos e esc. *Prinz Eitel Friedrick*, a 24 ás 4 h.
Amarração e esc. *Beberibe*, a 26 ás 4 horas.
Bremen e esc. *Erlangen*, a 27 ás 4 horas.
Rio e esc. *Maranhão*, a 27 ás 4 horas.
B. Ayres e esc. *Chili*, a 26 ás 12 horas.
Southampton e esc. *Nile*, a 28 ás 4 horas.
Santos e esc. *Wittemberg*, a 30 ás 4 horas.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Tupy*, varios generos.
Vapor nacional *Jacuhype*, v. generos.
Vapor nacional *Capibaribe*, vazio.
Vapor nacional *Sinimbú*, v. generos.
Vapor nacional *Itaqui*, v. generos.
Vapor nacional *Fortaleza*, v. generos.
Vapor inglez *Heliades*, v. generos.
Vapor inglez *Orion*, varios generos.
Palhabote nacional *Helena*, xarque.
Patacho nacional *Rival*, xarque.
Escuna nacional *D. Thereza*, v. generos.
Lugre nacional *Temerario*, vazio.
Lugre inglez *Belle of the Exe*, bacalhão.
Barca norueguense *Possidon*, carvão.
Barca ingleza *Carpasian*, bacalhão,

DIA 17.—ENTRADA

Rosario de Santa Fé, e esc., 16 dias, vapor inglez *Heliades*, de 1921 tons, commandante E. Clegg, equipagem 35, carga varios generos: A. B. Dallas.

SAHIDA

Montevideo e esc., vapor nl. *Guajará*, commandante A. Pinto, carga v. generos.

PRAÇA DE LISBOA

Semana finda em 30 de abril

Os valores, que synthetizam o movimento dos ramos de actividade commercial da praça, na parte que diz respeito á permuta de mercadorias, são os seguintes: importação geral 447:659$000, exportação 238:375$160, reexportação colonial 176:394$, e reexportação estrangeira 57:965$090.
Os valores representativos da situação de identicos ramos da praça, no periodo que decorreu de 1 de janeiro deste anno até 30 de abril e em comparação com igual lapso de tempo do anno passado, são os que passamos a indicar no mappa a seguir, em que os algarismos vão referidos a contos de réis:

	1904	1903
Importação geral	10:443	9:832
Exportação	3:462	3:281
Reexportação colonial	4:237	3:045
Reexportação estrangeira	1:309	901

A exportação das principaes mercadorias, realizada pela praça no periodo acima, apresenta os valores que passamos a designar, a par dos que as mesmas mercadorias obtiveram em identico periodo do anno passado:

	Semana finda	1 de janeiro a 30 de abril 1904	1903
Vinho	49:841$	692:502$	484:260$
Azeite	9:559$	105:545$	194:856$
Vinagre	456$	9:223$	7:332$
Bebidas	1:603$	19:340$	8:472$
Farinha	2:914$	65:441$	73:747$
Batatas	20:071$	43:026$	30:873$
Legumes	4:117$	51:589$	38:306$
Sal	799$	12:777$	12:470$
Algodão	8:215$	346:003$	206:948$
Obras de alg.	2:883$	43:753$	24:027$
Madeira	90$	109:986$	135:466$
M. cobr.	—	85:625$	75:351$
M. ferro	5:000$	26:150$	10:318$
Cortiça Pranchas	58:481$	537:313$	660:574$
Cortiça Rolhas	7:633$	143:939$	123:096$
Cortiça Quadros	860$	14:187$	17:589$
Cortiça Aparas	1:301$	34:529$	29:831$

A alfandega rendeu de 1.º de janeiro até 30 de abril 4.507:963$455, mais 464:905$133 do que em igual periodo de 1903.
A importação de mercadorias na semana adquiriu o valor de 447:359$000. A constituição desta importancia subordinada aos paizes de procedencia foi a seguinte: Inglaterra 158:289$600, Roumania 112:480$810, Belgica 77:984$820, Allemanha, 69:845$600, Italia 18:576$300, Hollanda 5:500$, Uruguay 3:871$250, Brazil 1:030$400 e Hespanha 81$120.

Exportação

A exportação adquiriu o valor de 238:375$160 em virtude do movimento que vamos descrever:

Destinos	Valores
Europa	102:851$290
Brazil	35:316$270
America do Norte	12:680$000
Zamzibar	20$000
India	205$000
Africa occidental	31:870$350
Africa oriental	50:273$180
Cabo Verde	3:919$770
Mantimentos de navios	1:239$360

A constituição particular observada para os principaes destes grandes centros de consumo foi a seguinte:
Europa — Inglaterra 42:911$340, Russia 24:552$, Allemanha 11:690$, Hespanha 5:349$, França 4:602$950, Dinamarca 4:295$400, Noruega 2:924$900, Belgica 2:563$200, Hollanda 2:462$500, Suecia 1:500$.
Brazil—Rio de Janeiro 13:221$780, Pará 8:636$180, Manáos 5:408$530, Pernambuco 2:652$, Santos 2:479$030, Rio Grande do Sul 1:291$, Bahia 1:281$480, Parahyba 192$, Maceió 154$.
Africa occidental — Loanda 14:802$820, S. Thomé 12:252$530, Benguella 2:378$500, Mossamedes 1:509$500, Novo Redondo 731$, Principe 196$.
Africa oriental — Lourenço Marques 34:985$430, Inhambane 4:003$250, Moçambique 3:015$650, Beira 3:234$840, Chinde 2:671$660, Quelimane 1:383$750 e Ibo 468$600.
Destacando deste movimento geral os valores correspondentes ás principaes mercadorias exportadas, verificam-se os resultados seguintes: vinho 49:841$120, azeite 9:569$100, vinagre 456$320, bebidas 1:603$300, legumes 4:117$750, sardinha 5:790$000, conservas diversas 2:312$650, carnes 4:437$000, banha 1:080$250, batata 20:071$070, cebola 692$360, alhos 128$, farinha 2:914$, bolacha 757$840, massas 584$300, sal 799$000, fructas 785$340, ovos 100$, borra de vinho 1:969$, cascas de arroz 75$, cortiças 68:275$500, cera 5:293$, residuos linhaça 1:052$, residuos coconete 750$, agua mineral 1:333$800, medicamentos 2:296$500, drogas 279$500, ferragens 1:314$300, quinquilherias 83$, louça 83$300, palitos 109$, papel 260$. 627$, algodões em peça 8:215$100, ditos em obra 2:883$, calçado 1:173$900, cobertores 85, saccaria 190$, tabaco 8:686$, sabão 2:418$700, velas 118$, madeira 90$, cal 315$500, cimento 70$, minerio de ferro 5:000$, cabo de linho 106$, couros 3:190$700, gado vaccum 1:920$ e obra de prata 250$.
Azeite.—Preços por 10 kilogrammos de 1.ª qualidade, de 2$200 e a 2$300, (até 5 graus de acidez) de 2.ª 2$000 a 2$100 e de 3.ª 1$800 a 1$900.
Foi de 9:559$100 o valor correspondente á exportação de azeite de oliveira na semana.
O movimento respectivo operou-se da fórma seguinte:

Destinos	Valores
Pará	1:492$000
Rio de Janeiro	1:310$000
Bahia	1:126$000
Santos	1:152$000
Manáos	847$000
Parnahyba	192$000
Maceió	129$000
Pernambuco	34$000
Brazil, total	6:282$000
Belgica	35$000
Hollanda	30$000
Mantimentos	148$500
Loanda	504$000
S. Thomé	291$800
Africa occidental	795$800
Lourenço Marques	892$000
Moçambique	344$000
Chinde	150$000
Beira	80$000
Diversos	52$000
Africa oriental	1:518$000
Cabo Verde	742$000
Inglaterra	6$000

A exportação desse genero na semana precedente, teve o valor de 5:617$750, em que 3:834$ foi para o Brazil.
Batata—A batata nova está sendo cotada a 580 e a velha 550 rs., por 15 kilos. A exportação effectuada na semana produziu o valor de 20:071$070 sendo 11:750$ para a Inglaterra, 6:896$130 para o Brazil, 111$ para a França, 14$ para a Belgica e 1:298$940 para as colonias africanas.
Cebola — Este genero mantem-se estacionario a 350/360 réis por arroba. A exportação da semana revistada produziu o valor de 692$360, sendo 446$120 para o Brazil 4$, para a Belgica e 242$240 para a Africa portugueza.
Vinagre—Os preços, captivos de direitos, por 17 litros, regulam entre 900 a 1$200 para os de 10 a 15 grãos e entre 1$ a 1$300 para aquelles até 20 grãos. Exportação semanal 456$320. Mercados consumidores: Brazil e Africa.
Vinhos—Preços por 17 litros, captivos de direitos:
Tintos — Santarem, Cartaxo, Torres de 11 a 13 grãos e bôa qualidade 1$100/1$200; de 13 a 14 grãos 1$150/1$250, Alemquer, de 13 a 14 grãos 1$150/1$250, Alemtejo, de 13 grãos 1$200/1$400 e sendo de maior graduação e bôa qualidade 1$300/1$500.
Brancos—lisos, typo Carcavellos, 1$300 a 1$600 segundo a qualidade e graduação até 15 grãos; abafados e bastardinhos 2$200 a 2$500.
A exportação de vinhos realizada durante a semana revistada elevou-se para 49:841$120, em virtude do movimento em seguida descripto:

Destinos	Valores
Bahia	3:585$900
Pará	2:368$900
Manáos	2:038$000
Pernambuco	1:983$600
Santos	802$800
Bahia	541$200
Rio Grande do Sul	256$000
Brazil, total	11:576$300
Belgica	470$200
Hollanda	300$000
Inglaterra	204$800
Noruega	104$000
Dinamarca	62$000
Zanzibar	20$000
Allemanha	3$000
S. Thomé	2:192$300
Loanda	1:724$000
Diversos	390$000
Africa occidental	4:307$200
Lourenço Marques	26:712$220
Inhambane	1:562$500
Beira	998$750
Chinde	927$600
Moçambique	783$000
Quelimane	307$100
Ibo	273$000
Africa oriental	31:564$170
Cabo Verde	332$950
India	175$000
Mantimentos	320$200

A exportação de vinhos na procedente semana fez-se no valor de 27:026$900, cabendo ao Brazil 9:465$840 e ás colonias d'Africa occidental 14:282$260.

Declaro que nesta data vendi ao Sr. Luiz da França Gomes a minha quitanda sita á rua Oitenta a Nove n. 295, livre e desembaraçada de qualquer onus.
Recife, 11 de Maio de 1904.
Alfredo Garcia do Amaral.
Confirmo.
Luiz da França Gomes.

A' Praça

Comprei ao sr. Pedro Neves a sua loja a «Beatriz» á rua do Cabugá n. 2, livre e desembaraçada de qualquer onus e quem se julgar credor se apresente dentro de trez (3) dias a contar de hoje.
Recife, 4 de Maio de 1904.
José Luiz Pereira.
Concordo.—*Pedro Neves.*

Cooperativa Pernambucana de Serviços Clinicos

Séde rua Nova 5, 1.º andar,) das 7 horas da manhã ás 6 horas da tarde.
C(onsultas medicas 10 ás 11 horas.
Dentista 2 ás 5.
Acceitão-se socios—(2$000).

ILEGIVEL

MUTILADO